

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0000187-34.2026.2.00.0806
Unidade	2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.
Entrância	Final
Endereço	Av. Santos Dumont, nº 1400, Aldeota, Fortaleza, CEP: 60150-161
Telefone	(85) 3108-1651 (85) 3244-6590
E-mail	turmarec2@tjce.jus.br
Balcão virtual	https://link.tjce.jus.br/4bbffe
Período da inspeção	Fevereiro de 2026.
Portaria	05/2026/CGJCE – DJeA 23/01/2026
Percentual de Digitalização	100%

2 COMPETÊNCIA
Regimento Interno das Turmas Recursais (Resolução do Tribunal de Justiça 01/2019 alterada pelas Resoluções nº 03/2019 e 04/2021) Art. 11. Compete à Turma Recursal: I - julgar: a) recurso nominado contra decisões definitivas ou terminativas proferidas nos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, exceto a sentença homologatória de conciliação ou o laudo arbitral; b) apelação interposta contra sentença proferida em Juizado Especial Criminal, bem como contra decisão de rejeição de denúncia ou de queixa-crime; c) agravo de instrumento interposto contra decisões que versem sobre tutela provisória proferidas nos Juizados Especiais da Fazenda Pública; d) embargos de declaração opostos aos próprios acórdãos; e) exceções de impedimento e de suspeição de seus membros, do representante do Ministério Público que officiar perante a turma recursal, bem como de juízes e de promotores de justiça que atuarem nas varas dos juizados especiais; f) agravos internos contra decisões monocráticas dos relatores. II- processar e julgar originariamente: a) habeas corpus impetrado contra decisão dos Juizados Especiais Criminais; b) mandado de segurança contra decisões monocráticas em matérias cível e criminal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública; c) conflito de competência entre juízes de juizados especiais, no âmbito da sua competência; III - homologar os pedidos de desistência e transação nos feitos que se achem em pauta;

3 COMPOSIÇÃO DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Titulares:

Evaldo Lopes Vieira – Juiz titular do Gabinete 1;

Flávio Luiz Peixoto Marques – Juiz Presidente da Turma e titular do Gabinete 2;

Roberto Viana Diniz de Freitas – Juiz titular do Gabinete 3.

Suplentes:

Antônia Dilce Rodrigues Feijão – Titular do 16º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, foi designada para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Juíza Suplente do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal (Portaria nº 335/2025 – DJe 13/02/2025);

Edison Ponte Bandeira de Melo – Titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, foi designado para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Juiz Suplente do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal (Portaria nº 93/2016 – DJe 03/07/2019);

Willer Sostenes de Sousa e Silva – Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE, foi designado para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Juiz Suplente do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal (Portaria nº 93/2016 – DJe 03/07/2019).

4 JUIZ DO GABINETE 1 – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS

Nome: Evaldo Lopes Vieira	Matrícula: 200801
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 21/09/1994	Ingresso na Vara: 19/08/2016
O Juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	() Sim (x) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

5 QUADRO DE PESSOAL DO GABINETE 1 – RELATOR EVALDO LOPES VIEIRA		
ANALISTA JUDICIÁRIO	TOTAL	1
Emídio Vargas Alves da Silva (Vinculado à Coordenação)		Matr. 984
JUÍZES LEIGOS	TOTAL	4
Leandro Ferreira Nunes		Matr.: CPF
Wagner Tenorio Cavalcante Brito de Medeiros		Matr.: CPF
Kathleen Persivo Fontenelle Barros		Matr.: CPF
Cecília Parente Pinheiro		Matr.: CPF
ESTAGIÁRIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	1
Cleonice Oliveira das Chagas		Matr. 54138
ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	3
Lucas Pastor Silva (Vinculado à juíza suplente)		Matr. 53077
Everton Wendell Souza de Oliveira		Matr. 53328
Paulo Victor Medeiros Girão		Matr. 53075
CEDIDA	TOTAL	1
Maria Edlena Silveira - Tribunal de Justiça do Amazonas - Assistente técnico (Vinculada à Coordenação)		Matr. 41240
CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	3
Ilana Rodrigues Cardoso	Técnica Judiciária e Coordenadora da 2ª Turma Recursal	Matr. 95751
Paulo Victor Falcão	Assistente de Unidade	Matr. 49078
Maria Isabel Aguiar Pessoa de Barros	Assistente de Apoio	Matr. 52213

6 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – GABINETE 1 – RELATOR EVALDO LOPES VIEIRA		
Processo	Última movimentação	Movimentação
3000761-08.2023.8.06.0009	23/09/2025	51 – Conclusos.
3000791-15.2025.8.06.0222	25/09/2025	51 – Conclusos.
3002533-68.2024.8.06.0171	30/09/2025	51 – Conclusos.
3000333-48.2025.8.06.0173	02/10/2025	51 – Conclusos.
0050599-50.2020.8.06.0049	21/10/2025	51 – Conclusos.
3001240-73.2024.8.06.0006	21/10/2025	51 – Conclusos.

3001321-77.2022.8.06.0172	30/10/2025	51 – Conclusos.
3001085-67.2025.8.06.0222	31/10/2025	51 – Conclusos.
3000786-39.2024.8.06.0024	06/11/2025	51 – Conclusos.
3001213-93.2025.8.06.0220	06/11/2025	85 - Juntada de Petição.

7 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS – GABINETE 1 – RELATOR EVALDO LOPES VIEIRA

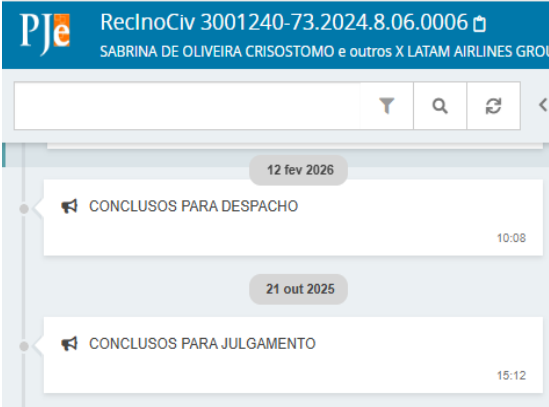
7.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

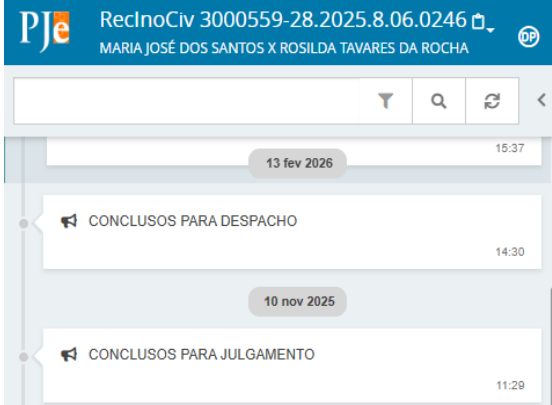
Processo	Movimentação
3001575-76.2024.8.06.0173	Apelação criminal distribuída em 16/01/2026. Concluso para despacho em 16/01/2026. Despacho em 03/02/2026, remetendo os autos ao representante do Ministério Público. Juntada de manifestação em 10/02/2026. Concluso para despacho e julgamento em 10/02/2026.

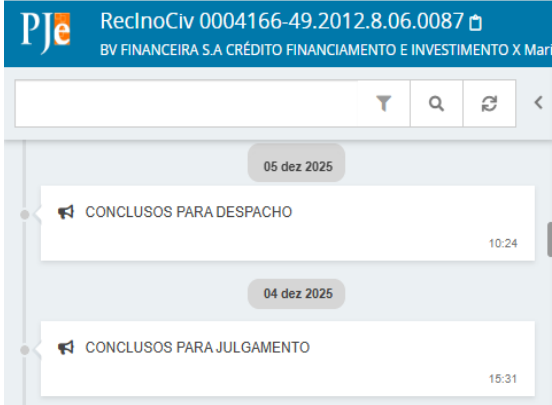
7.2 PROCESSOS NA TAREFA [GAB] - JULGAMENTO COLEGIADO - ELABORAR RELATÓRIO - VOTO – EMENTA

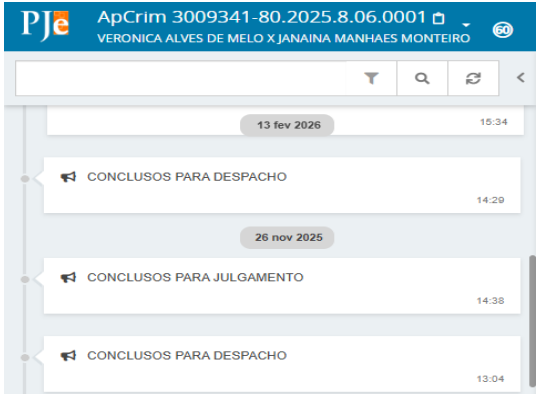
Processo	Movimentação
3002533-68.2024.8.06.0171	Recurso nominado distribuído em 30/09/2025. Concluso para despacho e julgamento em 30/09/2025. Feito novamente concluso para despacho em 09/02/2026. Despacho em 09/02/2026, intimando as partes da sessão extraordinária que se realizará por videoconferência, no dia 24 de fevereiro de 2026. Concluso para julgamento em 10/02/2026. Incluso em pauta para julgamento em 13/02/2026. Juntada de petição em 20/02/2026. Feito com sucessiva conclusão. 

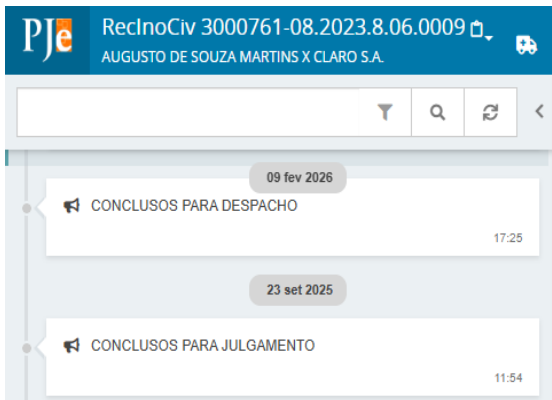
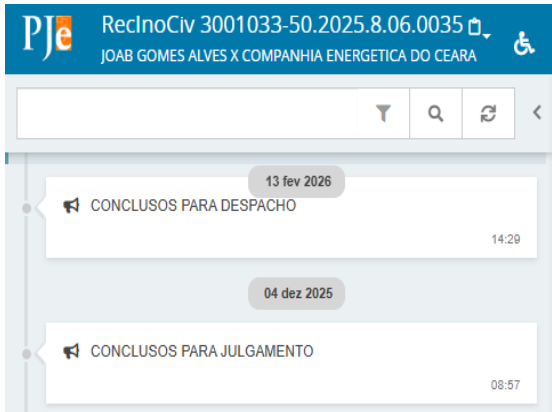
3001321-77.2022.8.06.0172	Recurso inominado distribuído em 16/10/2025. Concluso para despacho em 16/10/2025. Decisão em 23/10/2025 declarando a incompetência do juízo. Redistribuído em 27/10/2025. Concluso para despacho em 29/10/2025. Concluso para julgamento em 30/10/2025. Concluso para despacho em 09/02/2026. Despacho em 09/02/2026, intimando as partes da sessão extraordinária que se realizará por videoconferência, no dia 24 de fevereiro de 2026. Concluso para julgamento em 10/02/2026. Incluso em pauta para julgamento em 13/02/2026. Juntada de petição em 20/02/2026. Feito com sucessiva conclusão. 
3000170-80.2019.8.06.0140	Recurso inominado distribuído em 27/11/2025. Concluso para despacho e julgamento em 27/11/2025. Feito aguardando julgamento.
3000677-82.2025.8.06.0220	Recurso inominado distribuído em 27/11/2025. Concluso para despacho e julgamento em 27/11/2025. Feito aguardando julgamento.
3000010-38.2025.8.06.0013	Recurso inominado distribuído em 06/08/2025. Concluso para despacho e julgamento em 06/08/2025. Concluso para despacho em 19/08/2025. Despacho em 19/08/2025 convertendo o julgamento em diligência. Concluso para despacho em 09/09/2025. Decisão em 16/09/2025 indeferindo o pedido de gratuidade da justiça. Concluso para despacho em 23/09/2025. Decisão em 12/10/2025 não conhecendo do recurso. Juntada de petição em 15/10/2025 com pedido de reconsideração. Concluso para despacho em 23/10/2025. Despacho em 10/11/2025 recebendo a manifestação na forma de Agravo Interno. Contrarrazões em 01/12/2025. Concluso para despacho em 02/12/2025. Concluso para julgamento em 03/12/2025. Feito aguardando julgamento.
3000260-83.2025.8.06.0009	Recurso inominado distribuído em 05/12/2025. Concluso para despacho e julgamento em 05/12/2025. Feito aguardando julgamento.

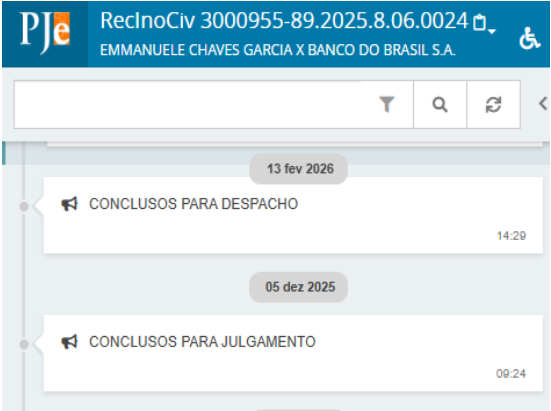
3001439-92.2025.8.06.0222	Recurso inominado distribuído em 04/12/2025. Concluso para despacho e julgamento em 04/12/2025. Juntada de petição em 09/12/2025. Feito aguardando julgamento.
3000966-65.2024.8.06.0053	Recurso inominado distribuído em 12/12/2025. Concluso para despacho e julgamento em 12/12/2025. Feito aguardando julgamento.
3001220-79.2025.8.06.0222	Recurso inominado distribuído em 11/12/2025. Concluso para despacho e julgamento em 11/12/2025. Expedição de outros documentos em 12/12/2025. Feito aguardando julgamento.
3000754-13.2023.8.06.0010	Recurso inominado distribuído em 19/08/2025. Certidão de julgamento em 17/11/2025. Oposição de embargos em 19/11/2025. Concluso para decisão em 27/11/2025. Despacho em 27/11/2025 intimando a embargada para apresentar contrarrazões. Certidão de decurso de prazo em 16/12/2025. Concluso para despacho e julgamento em 16/12/2025. Concluso para despacho em 06/02/2026. Despacho em 09/02/2026 intimando as partes da sessão extraordinária que se realizará por videoconferência, no dia 24 de fevereiro de 2026. Concluso para julgamento em 09/02/2026. Incluso em pauta para julgamento em 13/02/2026.
7.3 PROCESSOS NA TAREFA [GAB] - JULGAMENTO COLEGIADO – AGUARDAR SESSÃO DE JULGAMENTO	
Processo	Movimentação
3001240-73.2024.8.06.0006	Recurso inominado distribuído em 21/10/2025. Concluso para despacho e julgamento em 21/10/2025. Concluso para despacho em 12/02/2026. Decisão em 12/02/2026 determinando a suspensão do feito com fulcro no Tema nº 1.417 de Repercussão Geral/STF. Feito com sucessiva conclusão. 

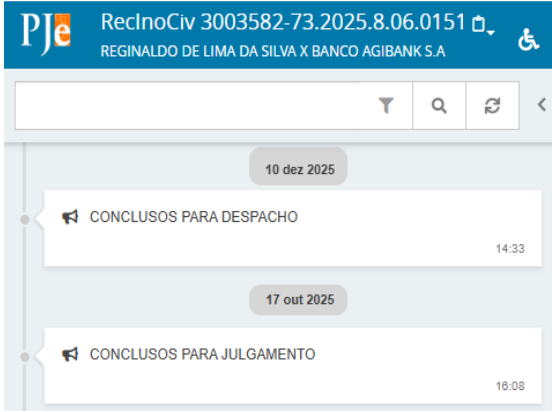
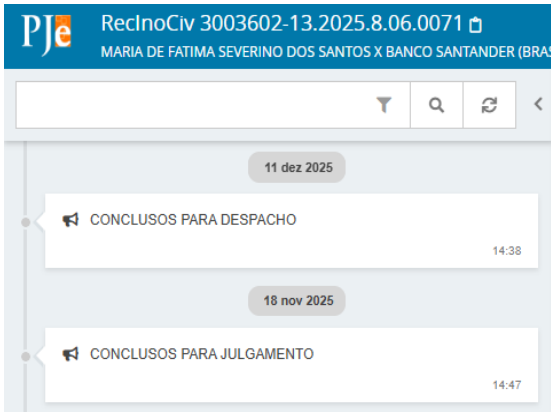
3000559-28.2025.8.06.0246	Recurso inominado distribuído em 10/11/2025. Concluso para despacho e julgamento em 10/11/2025. Concluso para despacho em 13/02/2026. Despacho em 13/02/2026 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 18/02/2026. Feito com sucessiva conclusão. 
3005298-43.2025.8.06.0117	Recurso inominado distribuído em 12/11/2025. Concluso para despacho e julgamento em 12/11/2025. Concluso para despacho em 13/02/2026. Juntada de petição em 13/02/2026. Despacho em 13/02/2026 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 20/02/2026.
3000426-88.2025.8.06.0018	Recurso inominado distribuído em 12/11/2025. Concluso para despacho e julgamento em 12/11/2025. Concluso para despacho em 13/02/2026. Despacho em 13/02/2026 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 20/02/2026.
3003781-47.2025.8.06.0167	Recurso inominado distribuído em 14/11/2025. Concluso para despacho e julgamento em 14/11/2025. Concluso para despacho em 13/02/2026. Despacho em 13/02/2026 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 18/02/2026.
7.4 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação

0004166-49.2012.8.06.0087	Recurso inominado distribuído em 15/09/2021. Decisão em 30/06/2025 reconhecendo a competência da Turma Recursal da Comarca de Fortaleza/CE para processar e julgar o feito. Redistribuído em 31/10/2025 em razão da modificação da competência. Concluso para decisão em 11/11/2025. Decisão em 30/11/2025 declinando da competência. Redistribuído em 02/12/2025 por prevenção. Concluso para despacho em 03/12/2025. Concluso para julgamento em 04/12/2025. Concluso para despacho em 05/12/2025. Despacho em 12/12/2025. Juntada de petição em 27/01/2026. Concluso para despacho em 30/01/2026. Despacho em 09/02/2026. Feito com sucessiva conclusão. 
7.5 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO	
Processo	Movimentação
3001418-69.2022.8.06.0013	Recurso inominado distribuído em 07/11/2025. Concluso para despacho e julgamento em 07/11/2025. Concluso para despacho em 09/02/2026. Despacho em 09/02/2026 intimando as partes da sessão extraordinária que se realizará por videoconferência, no dia 24 de fevereiro de 2026. Concluso para julgamento em 10/02/2026. Juntada de petição em 11/02/2026. Incluso em pauta para julgamento em 13/02/2026.
3001486-41.2025.8.06.0101	Recurso inominado distribuído em 10/11/2025. Concluso para despacho e julgamento em 10/11/2025. Juntada de petição em 12/02/2026. Concluso para despacho em 13/02/2026. Despacho em 13/02/2026 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 19/02/2026.

3002662-51.2025.8.06.0070	Recurso inominado distribuído em 19/11/2025. Concluso para despacho e julgamento em 19/11/2025. Concluso para despacho em 13/02/2026. Despacho em 13/02/2026 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 19/02/2026.
3009341-80.2025.8.06.0001	Apelação criminal distribuída em 17/11/2025. Concluso para despacho em 17/11/2025. Despacho em 20/11/2025 remetendo os autos ao representante do Ministério Público. Juntada de manifestação em 26/11/2025. Concluso para despacho e julgamento em 26/11/2025. Concluso para despacho em 13/02/2026. Despacho em 13/02/2026 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 18/02/2026. Juntada de petição em 19/02/2026. Feito com sucessivas conclusões. 
3006793-69.2025.8.06.0167	Recurso inominado distribuído em 05/11/2025. Concluso para decisão em 05/11/2025. Decisão em 30/11/2025 denegando a prevenção. Concluso para despacho e julgamento em 02/12/2025. Concluso para despacho em 09/02/2026. Despacho em 09/02/2026 intimando as partes da sessão extraordinária que se realizará por videoconferência, no dia 24 de fevereiro de 2026. Concluso para julgamento em 10/02/2026. Incluso em pauta para julgamento em 13/02/2026. Juntada de petição em 20/02/2026. Feito com sucessivas conclusões. 

3000067-36.2025.8.06.0052	Recurso nominado distribuído em 04/12/2025. Concluso para despacho e julgamento em 04/12/2025.
7.6 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
3000761-08.2023.8.06.0009	Recurso nominado distribuído em 23/09/2025. Concluso para despacho e julgamento em 23/09/2025. Concluso para despacho em 09/02/2026. Despacho em 09/02/2026 intimando as partes da sessão extraordinária que se realizará por videoconferência, no dia 24 de fevereiro de 2026. Concluso para julgamento em 10/02/2026. Incluso em pauta para julgamento em 13/02/2026. Juntada de petição de memoriais em 20/02/2026. Feito com sucessiva conclusão. 
7.7 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
3001033-50.2025.8.06.0035	Recurso nominado distribuído em 03/12/2025. Concluso para despacho em 03/12/2025. Concluso para julgamento em 04/12/2025. Concluso para despacho em 13/02/2026. Despacho em 13/02/2026 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 18/02/2026. Feito com sucessiva conclusão. 

3000955-89.2025.8.06.0024	Recurso nominado distribuído em 04/12/2025. Concluso para despacho em 04/12/2025. Concluso para julgamento em 05/12/2025. Concluso para despacho em 13/02/2026. Despacho em 13/02/2026 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 18/02/2026. Feito com sucessiva conclusão. 
3001242-94.2025.8.06.0010	Recurso nominado distribuído em 11/12/2025. Concluso para despacho em 11/12/2025. Concluso para julgamento em 12/12/2025. Contrarrazões em 17/12/2025. Concluso para despacho em 10/02/2026. Despacho em 10/02/2026 intimando as partes da sessão extraordinária que se realizará por videoconferência, no dia 24 de fevereiro de 2026. Concluso para julgamento em 11/02/2026. Incluso em pauta para julgamento em 13/02/2026.
3000358-15.2025.8.06.0059	Recurso nominado distribuído em 28/01/2026. Concluso para despacho e julgamento em 28/01/2026.

3003582-73.2025.8.06.0151	Recurso inominado distribuído em 17/10/2025. Concluso para despacho e julgamento em 17/10/2025. Concluso para despacho em 10/12/2025. Despacho em 11/12/2025 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 11/12/2025. Incluso em pauta para julgamento em 29/01/2026. Certidão de julgamento em 12/02/2026. Feito com sucessiva conclusão. 
3003602-13.2025.8.06.0071	Recurso inominado distribuído em 18/11/2025. Concluso para despacho e julgamento em 18/11/2025. Concluso para despacho em 11/12/2025. Despacho em 12/12/2025 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 12/12/2025. Incluso em pauta para julgamento em 29/01/2026. Certidão de julgamento em 12/02/2026. Feito com sucessiva conclusão. 

8 ANÁLISE DO GABINETE 1 – RELATOR EVALDO LOPES VIEIRA

A análise do acervo do Gabinete 1 da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sob a relatoria do magistrado Evaldo Lopes Vieira, revela cenário que conjuga elevada produtividade jurisdicional com adequado controle dos prazos processuais, não obstante a existência de pontos pontuais a serem aprimorados quanto à gestão do fluxo interno.

Em **04/02/2026**, o gabinete contava com 456 processos pendentes de baixa. O magistrado ingressou na magistratura em 21/09/1994 e encontra-se em exercício no Gabinete 1 da 2ª Turma Recursal desde 19/08/2016, sem acumulação de unidades.

Os dados de produtividade do magistrado titular do Gabinete 1 apresentados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) demonstram desempenho expressivo nos últimos 12 meses: 2.586 votos/acórdãos proferidos (média mensal de 215,5), 1.187 decisões monocráticas (média de 98,92) e 1.493 despachos na unidade inspecionada (média de 124,42), além de 107 decisões interlocutórias (média de 8,92). Registram-se, ainda, 41 homologações (média de 3,42) e 51 julgamentos de recursos internos (média de 4,25). Os dados demonstram elevada capacidade produtiva, com predominância de atos decisórios de mérito, especialmente votos e decisões monocráticas, revelando atuação eficiente e alinhada à natureza recursal da unidade.

Registra-se que a Dra. Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Titular do 16º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, foi designada para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Juíza Suplente do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal (Portaria nº 335/2025 – DJe 13/02/2025).

No período avaliado de 12 meses, a magistrada Antônia Dilce Rodrigues Feijão apresentou produtividade total, considerando todas as unidades em que atuou, de 1.911 julgamentos, 332 decisões homologatórias, 39 audiências, 5.512 despachos, 1.046 decisões interlocutórias, 418 decisões monocráticas, 912 votos/acórdãos e 174 recursos internos apreciados, evidenciando elevado volume de prestação jurisdicional.

Especificamente na unidade inspecionada — Gabinete 1 da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais — a magistrada proferiu 4 decisões homologatórias, 283 despachos, 12 decisões interlocutórias, 209 decisões monocráticas, 456 votos/acórdãos e apreciou 1 recurso interno, demonstrando atuação concentrada na apreciação de recursos e na prolação de decisões próprias da competência recursal.

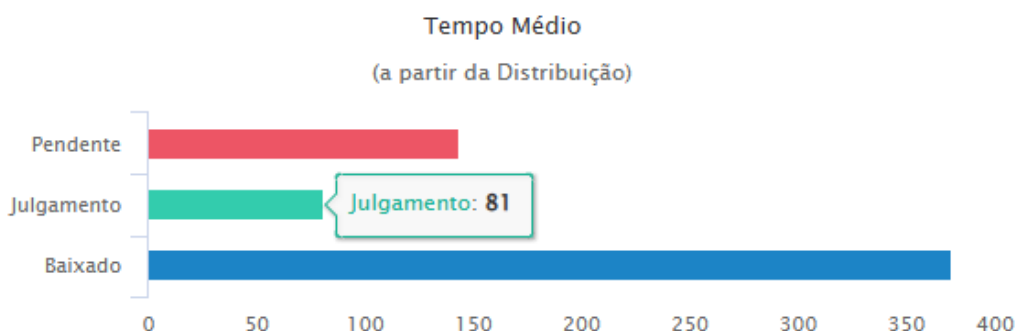
Quanto ao quadro de pessoal, o gabinete dispõe de 13 integrantes: 4 juízes leigos, 1 analista judiciário, 1 estagiária de pós-graduação, 1 servidora cedida do Tribunal de Justiça do Amazonas, 3 estagiários de graduação e 3 comissionados (a coordenadora da Turma e dois assistentes). Ressalte-se que a analista judiciária, cedida do TJAM, e a coordenadora desempenham atribuições para os três gabinetes, circunstância que pode impactar a capacidade operacional exclusiva da unidade.

No exame do PJe, realizado em 10/02/2026 por amostragem, constatou-se que as tarefas indicativas de “Concluso para Despacho” ([Gab] - Ato Judicial - Minutar Despacho Inicial e [Gab] - Ato Judicial - Minutar Despacho) constava 1 processo, concluso em 10/02/2026. As tarefas de “Concluso para Decisão” ([Gab] - Ato Judicial - Minutar Decisão; Minutar Decisão sobre Recurso; Minutar Decisão de Urgência; Minutar Decisão de Embargos de Declaração) não continham processos conclusos.

No tocante aos processos conclusos para julgamento colegiado, a tarefa [GAB] - Julgamento Colegiado - Elaborar Relatório – Voto – Ementa registrava 87 feitos aguardando julgamento, sendo o mais antigo concluso em setembro de 2025. No fluxo [GAB] - Julgamento Colegiado – Aguardar Sessão de Julgamento, identificaram-se 247 processos, verificando-se casos com sucessiva conclusão.

Considerando o acervo total do gabinete 1 (456 processos pendentes de baixa), observa-se, a partir dos dados extraídos do Painel de Consulta na Plataforma de Estatística e Dados (PED), referentes ao exercício em curso e consolidados até 04/02/2026, que, adotando-se como parâmetro o prazo de 120 (cento e vinte) dias, previsto no Provimento nº 193/2025/CNJ como baliza para aferição de eventual morosidade por excesso de prazo, foram identificados 4 processos (3000761-08.2023.8.06.0009; 3000791-15.2025.8.06.0222; 3002533-68.2024.8.06.0171; 3000333-48.2025.8.06.0173) paralisados há mais de cento e vinte dias, aguardando impulsionamento.

Ademais, observou-se no Painel Gestão de Tempo e Qualidade 2º Grau e TR's que o Dr. Evaldo Lopes Vieira apresenta tempo médio de julgamento de 81 dias, portanto inferior ao tempo de 120 dias, previsto no art. 86, do Provimento nº 193/2025/CNJ.



Durante a inspeção, constatou-se, ainda, a prática de sucessivas conclusões. Tal rotina acarreta atualização da data de conclusão na Plataforma de Estatística e Dados (PED), comprometendo a fidedignidade dos indicadores de tramitação. A esse respeito, a Orientação Normativa nº 02/2024, publicada em 05/03/2024, orienta magistrados(as) e servidores(as) a se absterem de repetir eventos já registrados no sistema sem efetivo impulsionamento do feito, recomendação que merece especial observância pela unidade, a fim de preservar a transparência e a confiabilidade dos dados estatísticos.

Passo à análise do Gabinete 2 da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

9 JUIZ DO GABINETE 2 – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Flávio Luiz Peixoto Marques	Matrícula: 2237
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 30/01/1988	Ingresso na Vara: 19/08/2016
O Juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	() Sim (x) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não

10 QUADRO DE PESSOAL DO GABINETE 2 – RELATOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES		
ANALISTA JUDICIÁRIO	TOTAL	1
Emídio Vargas Alves da Silva (Vinculado à Coordenação da 2ª TR)		Matr. 984
JUÍZES LEIGOS	TOTAL	4
Ana Pautília Pereira Rocha		Matr.: CPF
Juan Sterfan Pereira Campos		Matr.: CPF
Jacila Macedo da Silva		Matr.: CPF
Francisco Welber Castro Rocha		Matr.: CPF
ESTAGIÁRIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	3
Elidia Araújo Batista		Matr. 54374
Elayne Cristina Feliciano de Assis (vinculada à Presidência da 2ª TR)		Matr. 55127
Sara Dantas Santana Soares Barros		Matr. 53364
ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	2
Edmundo de Sousa Barros Neto		Matr. 53855
Erick do Nascimento Guilherme		Matr. 53479
CEDIDA	TOTAL	1

Maria Edlena Silveira - Tribunal de Justiça do Amazonas - Assistente técnico (Vinculada à Coordenação)		Matr. 41240
CARGOS EM COMISSÃO		TOTAL
		3
Ilana Rodrigues Cardoso	Coordenadora da 2ª Turma Recursal	Matr. 95751
Mariane Lopes da Silva Torres de Melo	Assistente de Unidade	Matr. 47706
Angelo Gutierre Sampaio de Oliveira	Assistente de Apoio	Matr. 49189

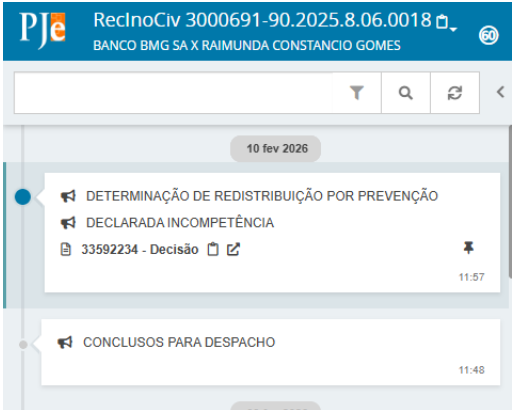
11 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – GABINETE 2 - RELATOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES

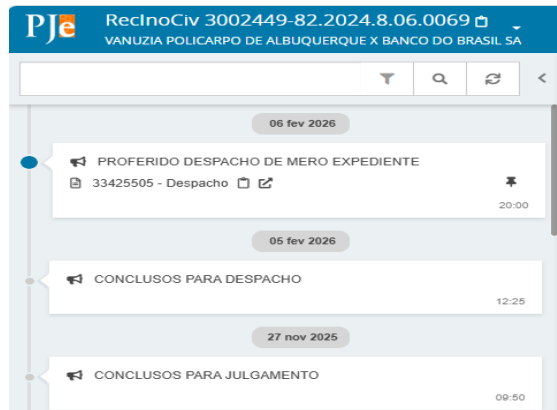
Processo	Última movimentação	Movimentação
3001563-87.2025.8.06.0121	12/11/2025	51 – Conclusos.
3000841-69.2023.8.06.0009	13/11/2025	51 – Conclusos.
3001764-61.2024.8.06.0009	14/11/2025	92 – Publicado.
0006885-54.2017.8.06.0143	17/11/2025	51 – Conclusos.
3001987-39.2025.8.06.0151	18/11/2025	85 – Juntada de Petição.
3000703-10.2025.8.06.0017	19/11/2025	51 – Conclusos.
3000474-68.2025.8.06.0011	26/11/2025	51 – Conclusos.
3000580-35.2022.8.06.0011	26/11/2025	51 – Conclusos.
3000601-37.2025.8.06.0130	26/11/2025	51 – Conclusos.
3000651-51.2022.8.06.0168	26/11/2025	51 – Conclusos.

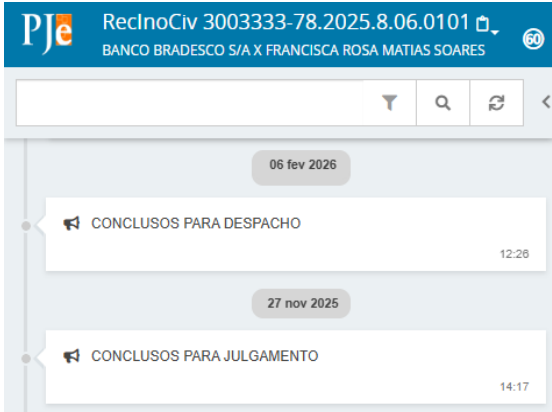
12 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS – GABINETE 2 – RELATOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES

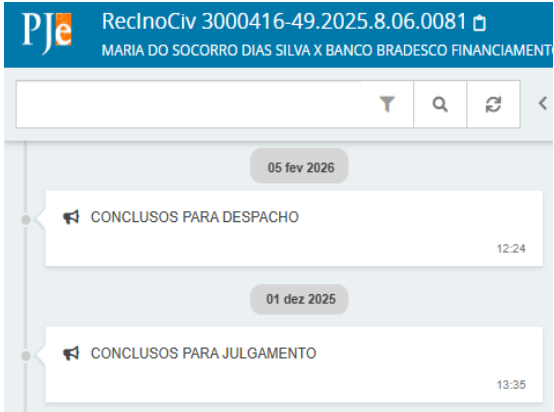
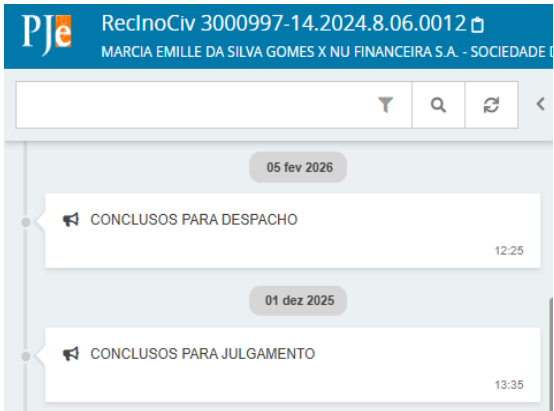
12.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

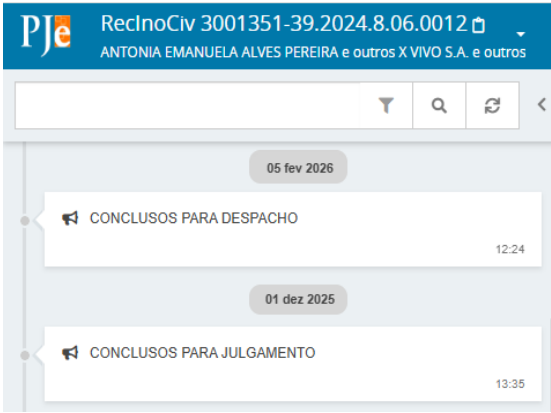
Processo	Movimentação
3000026-12.2025.8.06.0168	Recurso nominado distribuído em 29/08/2025. Certidão de julgamento em 04/12/2025. Juntada de petição em 05/01/2026 chamando o feito à ordem. Concluso para despacho em 09/01/2026. Feito aguardando ato judicial.
3000562-79.2025.8.06.0117	Recurso nominado distribuído em 22/08/2025. Certidão de julgamento em 04/12/2025. Juntada de petição em 16/01/2026. Concluso para despacho em 19/01/2026. Feito aguardando ato judicial.

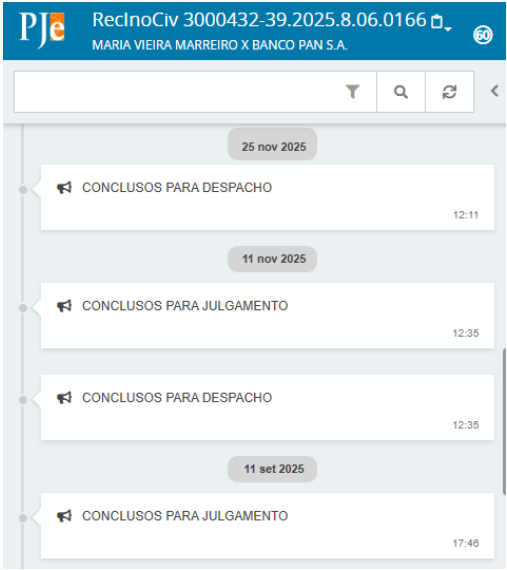
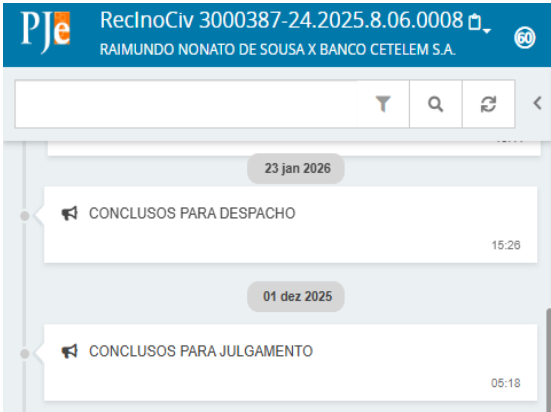
3001113-81.2024.8.06.0024	Recurso inominado distribuído em 27/08/2025. Certidão de julgamento em 04/12/2025. Juntada de retorno do AR em 17/01/2026. Concluso para despacho em 04/02/2026. Feito aguardando ato judicial.
3000691-90.2025.8.06.0018	Recurso inominado distribuído em 07/01/2026. Concluso para decisão em 07/01/2026. Despacho em 08/01/2026. Concluso para julgamento em 08/01/2026. Concluso para despacho em 29/01/2026. Despacho em 30/01/2026, intimando as partes da sessão extraordinária que se realizará por videoconferência, no dia 24 de março de 2026. Concluso para julgamento em 30/01/2026. Concluso para despacho em 10/02/2026. Decisão em 10/02/2026, declinando da competência. 
3000223-22.2023.8.06.0140	Recurso inominado distribuído em 19/09/2025. Certidão de julgamento em 04/12/2025. Oposição de embargos em 18/12/2025. Concluso para despacho em 19/01/2026. Despacho em 23/01/2026. Certidão de decurso de prazo em 10/02/2026. Concluso para despacho em 10/02/2026. Feito aguardando ato judicial.
12.2 PROCESSOS NA TAREFA [GAB] - JULGAMENTO COLEGIADO - ELABORAR RELATÓRIO - VOTO – EMENTA	
Processo	Movimentação

3000981-02.2025.8.06.0020	Recurso inominado distribuído em 26/11/2025. Concluído para despacho e julgamento em 26/11/2025. Feito novamente concluído para despacho em 05/02/2026. Despacho em 06/02/2026 determinando a inclusão em sessão. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando sessão. 
3002449-82.2024.8.06.0069	Recurso inominado distribuído em 26/11/2025. Concluído para despacho em 26/11/2025. Concluído para julgamento em 27/11/2025. Feito novamente concluído para despacho em 05/02/2026. Despacho em 06/02/2026 determinando a inclusão em sessão. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando sessão. 

3000186-60.2024.8.06.0107	Recurso inominado distribuído em 27/11/2025. Concluso para despacho e julgamento em 27/11/2025. Feito novamente concluso para despacho em 05/02/2026. Despacho em 06/02/2026 determinando a inclusão em sessão. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando sessão. 
3003333-78.2025.8.06.0101	Recurso inominado distribuído em 27/11/2025. Concluso para despacho e julgamento em 27/11/2025. Feito novamente concluso para despacho em 05/02/2026. Despacho em 06/02/2026 determinando a inclusão em sessão. Concluso para julgamento em 09/02/2026. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando sessão. 
3001236-28.2025.8.06.0062	Recurso inominado distribuído em 26/11/2025. Concluso para despacho em 26/11/2025. Concluso para julgamento em 27/11/2025. Juntada de petição em 28/11/2025. Feito novamente concluso para despacho em 05/02/2026. Despacho em 06/02/2026 determinando a inclusão em sessão. Aguardando sessão.

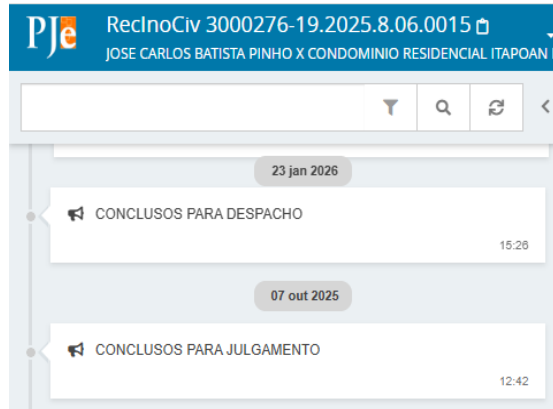
3000416-49.2025.8.06.0081	Recurso inominado distribuído em 01/12/2025. Concluso para despacho e julgamento em 01/12/2025. Feito novamente concluso para despacho em 05/02/2026. Despacho em 06/02/2026 determinando a inclusão em sessão. Concluso para julgamento em 09/02/2026. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando sessão. 
3000997-14.2024.8.06.0012	Recurso inominado distribuído em 01/12/2025. Concluso para despacho e julgamento em 01/12/2025. Feito novamente concluso para despacho em 05/02/2026. Despacho em 06/02/2026 determinando a inclusão em sessão. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando sessão. 

3001351-39.2024.8.06.0012	Recurso inominado distribuído em 01/12/2025. Concluso para despacho e julgamento em 01/12/2025. Feito novamente concluso para despacho em 05/02/2026. Despacho em 06/02/2026 determinando a inclusão em sessão. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando sessão. 
3000204-14.2023.8.06.0076	Recurso inominado distribuído em 02/12/2025. Concluso para despacho e julgamento em 02/12/2025. Feito aguardando julgamento.
3001643-24.2024.8.06.0012	Recurso inominado distribuído em 02/12/2025. Concluso para despacho e julgamento em 02/12/2025. Feito novamente concluso para despacho em 05/02/2026. Despacho em 06/02/2026 determinando a inclusão em sessão. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando sessão. 
12.3 PROCESSOS NA TAREFA [GAB] - JULGAMENTO COLEGIADO – AGUARDAR SESSÃO DE JULGAMENTO	
Processo	Movimentação

3000432-39.2025.8.06.0166	Recurso inominado distribuído em 11/09/2025. Concluso para despacho e julgamento em 11/09/2025. Feito novamente concluso para despacho e julgamento em 11/11/2025. Concluso para despacho em 25/11/2025. Despacho em 26/11/2025 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 27/11/2025. Juntada de petição em 02/12/2025 requerendo novo agendamento da sessão. Inclusão em pauta em 03/12/2025. Certidão em 04/12/2025 retirando o processo da pauta. Feito com sucessivas conclusões. 
3000387-24.2025.8.06.0008	Recurso inominado distribuído em 28/11/2025. Concluso para despacho em 28/11/2025. Concluso para julgamento em 01/12/2025. Concluso para despacho em 23/01/2026. Despacho em 23/01/2026 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 23/01/2026. Incluso em pauta de sessão virtual para julgamento em 29/01/2026. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando sessão de julgamento. 

3000276-19.2025.8.06.0015

Recurso inominado distribuído em 07/10/2025. Concluso para despacho e julgamento em 07/10/2025. Concluso para despacho em 23/01/2026. Despacho em 23/01/2026 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 23/01/2026. Incluso em pauta de sessão virtual para julgamento em 29/01/2026. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando sessão de julgamento.

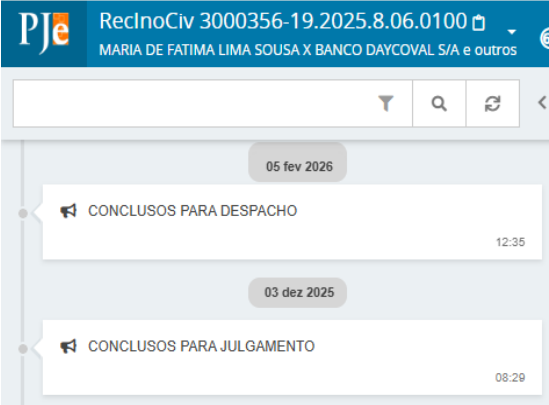
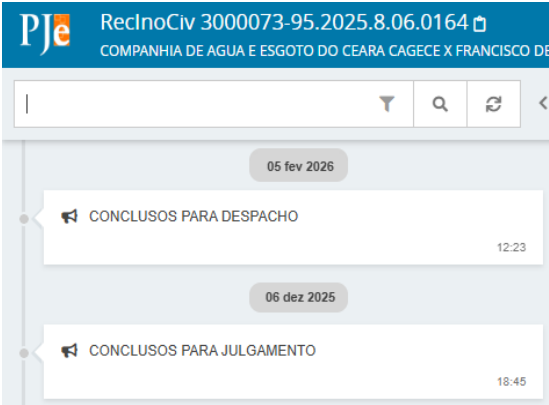


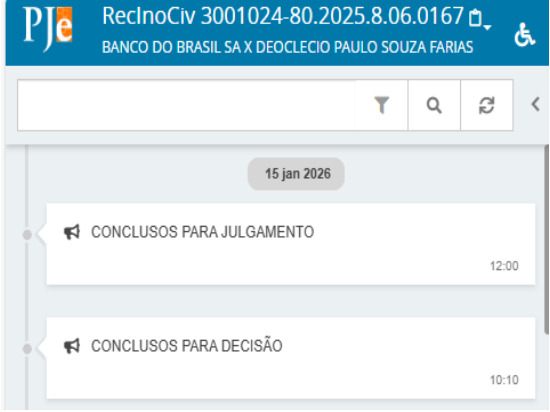
3001314-73.2024.8.06.0121

Recurso inominado distribuído em 19/11/2025. Concluso para decisão em 19/11/2025. Despacho em 24/11/2025. Concluso para julgamento em 24/11/2025. Concluso para despacho em 23/01/2026. Despacho em 23/01/2026 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 23/01/2026. Incluso em pauta de sessão virtual para julgamento em 29/01/2026. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando sessão de julgamento.



3000181-16.2025.8.06.0006	Recurso inominado distribuído em 25/11/2025. Concluso para decisão em 25/11/2025. Despacho em 25/11/2025. Concluso para julgamento em 25/11/2025. Juntada de petição em 05/01/2026. Concluso para despacho em 23/01/2026. Despacho em 23/01/2026 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 23/01/2026. Incluso em pauta de sessão virtual para julgamento em 29/01/2026. Aguardando sessão de julgamento.
12.4 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO	
Processo	Movimentação
3000032-70.2017.8.06.0177	Recurso inominado distribuído em 06/10/2025. Concluso para despacho e julgamento em 06/10/2025. Feito novamente concluso para despacho em 09/10/2025. Despacho em 29/10/2025 determinando a intimação da parte autora. Concluso para despacho em 12/11/2025. Despacho em 26/11/2025 determinando a inclusão em sessão de julgamento virtual, com início previsto para o dia 08/12/2025 e fim em 12/12/2025. Concluso para julgamento em 27/11/2025. Feito paralisado sem ter sido incluído na pauta. 

3000356-19.2025.8.06.0100	Recurso inominado distribuído em 03/12/2025. Concluso para despacho e julgamento em 03/12/2025. Feito novamente concluso para despacho em 05/02/2026. Despacho em 06/02/2026 determinando a inclusão em sessão. Concluso para julgamento em 09/02/2026. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando sessão. 
3000170-07.2024.8.06.0140	Recurso inominado distribuído em 03/12/2025. Concluso para decisão em 03/12/2025. Despacho em 03/12/2025 remetendo o feito à secretária para o encaminhamento adequado. Concluso para despacho e julgamento em 04/12/2025. Feito novamente concluso para despacho em 05/02/2026. Despacho em 06/02/2026 determinando a inclusão em sessão. Concluso para julgamento em 09/02/2026. Aguardando sessão.
3000073-95.2025.8.06.0164	Recurso inominado distribuído em 06/12/2025. Concluso para despacho e julgamento em 06/12/2025. Feito novamente concluso para despacho em 05/02/2026. Despacho em 06/02/2026 determinando a inclusão em sessão. Concluso para julgamento em 09/02/2026. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando sessão. 
3000445-73.2025.8.06.0122	Recurso inominado distribuído em 07/12/2025. Concluso para despacho em 07/12/2025. Concluso para julgamento em 08/12/2025. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando julgamento.

12.5 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
3006133-12.2024.8.06.0167	Recurso nominado distribuído em 12/09/2025. Certidão de julgamento publicada em 31/10/2025. Recurso extraordinário interposto em 28/11/2025. Concluso para despacho em 30/11/2025. Despacho em 03/12/2025, intimando o recorrido para apresentar contrarrazões. Juntada de contrarrazões em 28/01/2026. Concluso para decisão em 28/01/2026.
12.6 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
3000126-96.2025.8.06.0222	Recurso nominado distribuído em 18/09/2025. Certidão de julgamento publicada em 15/10/2025. Embargos opostos em 28/10/2025. Certidão de julgamento dos embargos publicada em 17/12/2025. Feito aguardando trânsito em julgado.
3001024-80.2025.8.06.0167	Recurso nominado distribuído em 30/09/2025. Certidão de julgamento publicada em 15/12/2025. Embargos opostos em 05/01/2026. Concluso para decisão em 09/01/2026. Cancelamento da movimentação em 09/01/2026. Intimação da parte embargada em 09/01/2026. Juntada de petição em 15/01/2026. Concluso para decisão e julgamento em 15/01/2026. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando julgamento. 
3001509-92.2025.8.06.0163	Recurso nominado distribuído em 28/01/2026. Concluso para despacho e julgamento em 28/01/2026. Feito aguardando julgamento.

3001630-75.2024.8.06.0157

Recurso inominado distribuído em 22/01/2026. Concluso para despacho e julgamento em 22/01/2026. Feito novamente concluso para despacho em 29/01/2026. Despacho em 30/01/2026 Intimando as partes da sessão extraordinária que se realizará por videoconferência, no dia 24 de março de 2026. Concluso para julgamento em 30/01/2026. Feito com sucessiva conclusão. Aguardando sessão.



13 ANÁLISE DO GABINETE 2 – RELATOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES

A análise do acervo do Gabinete 2 da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sob a relatoria do magistrado Flávio Luiz Peixoto Marques, revela cenário que conjuga elevada produtividade jurisdicional com adequado controle dos prazos processuais, não obstante também a existência de pontos pontuais a serem aprimorados quanto à gestão do fluxo interno.

Em 04/02/2026, o gabinete contava com 454 processos pendentes de baixa. O magistrado ingressou na magistratura em 30/01/1988 e encontra-se em exercício no Gabinete 2 da 2ª Turma Recursal desde 19/08/2016, sem acumulação de unidades.

Os dados de produtividade do magistrado titular do Gabinete 2, apresentados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ), demonstram desempenho expressivo nos últimos 12 meses: 2.171 votos/acórdãos na unidade inspecionada (média mensal de 180,92), além de 1.262 decisões monocráticas (média de 105,17) e 1.585 despachos (média de 132,08). Consta, ainda, a prática de 53 decisões interlocutórias (média de 4,42), 51 homologações (média de 4,25) e 48 julgamentos de recursos internos (média de 4 por mês). Os dados evidenciam atuação produtiva, com predominância de atos decisórios típicos da atividade recursal, demonstrando regularidade e eficiência na condução do acervo.

Registra-se que o Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo, Titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, foi designado para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Juiz Suplente do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal (Portaria nº 93/2016 – DJe 03/07/2019).

No período avaliado de 12 meses, o magistrado Edison Ponte Bandeira de Melo apresentou produtividade total, considerando todas as unidades em que atuou, de 1.641 julgamentos, 588 decisões homologatórias, 1.430 audiências, 7.166 despachos, 1.799 decisões interlocutórias, 400 decisões monocráticas, 571 votos/acórdãos e 128 recursos internos apreciados, evidenciando expressivo volume de atuação jurisdicional.

Especificamente na unidade inspecionada — Gabinete 2 da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, o magistrado proferiu 13 decisões homologatórias, 444 despachos, 2 decisões interlocutórias, 372 decisões monocráticas, 541 votos/acórdãos e apreciou 20 recursos internos, demonstrando atuação preponderante na atividade recursal e na prolação de decisões monocráticas e colegiadas.

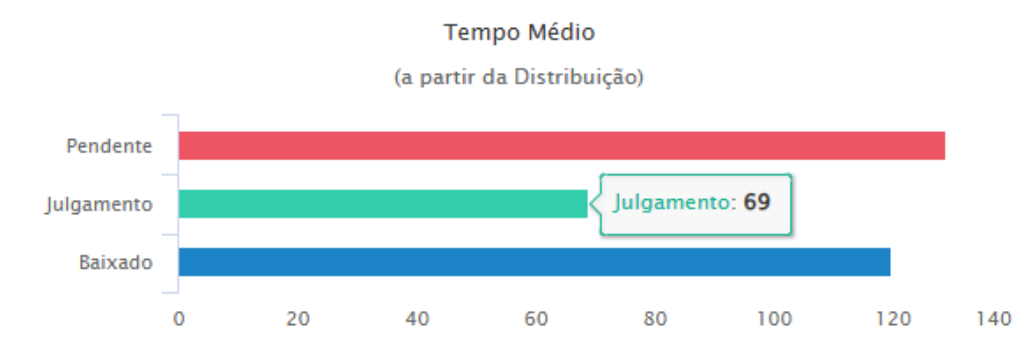
Quanto ao quadro de pessoal, o gabinete 2 dispõe de 14 integrantes: 4 juízes leigos, 1 analista judiciário, 3 estagiárias de pós-graduação, 1 servidora cedida do Tribunal de Justiça do Amazonas, 2 estagiários de graduação e 3 comissionados (a coordenadora da Turma e dois assistentes). Ressalte-se que o analista judiciária, a servidora cedida do TJAM e a coordenadora desempenham atribuições para os três gabinetes, circunstância que pode impactar a capacidade operacional exclusiva da unidade.

No exame do PJe, realizado em 10/02/2026 por amostragem, constatou-se que as tarefas indicativas de “Concluso para Despacho” ([Gab] - Ato Judicial - Minutar Despacho Inicial e [Gab] - Ato Judicial - Minutar Despacho) constavam 4 processos, sendo o mais antigo concluso em 09/01/2026. As tarefas de “Concluso para Decisão” ([Gab] - Ato Judicial - Minutar Decisão; Minutar Decisão sobre Recurso; Minutar Decisão de Urgência; Minutar Decisão de Embargos de Declaração) não continham processos conclusos.

No tocante aos processos conclusos para julgamento colegiado, a tarefa [GAB] - Julgamento Colegiado - Elaborar Relatório – Voto – Ementa registrava 115 feitos aguardando julgamento, sendo o mais antigo concluso em fevereiro de 2026. No fluxo [GAB] - Julgamento Colegiado – Aguardar Sessão de Julgamento, identificaram-se 109 processos, verificando-se casos com sucessiva conclusão.

Considerando-se o acervo total do gabinete 2 (454 processos pendentes de baixa), observa-se, a partir dos dados extraídos do Painel de Consulta na Plataforma de Estatística e Dados (PED), referentes ao exercício em curso e consolidados até 04/02/2026, que, adotando-se como parâmetro o prazo de 120 (cento e vinte) dias, previsto no Provimento nº 193/2025/CNJ como baliza para aferição de eventual morosidade por excesso de prazo, não foram identificados processos paralisados há mais de cento e vinte dias, aguardando impulsionamento.

Ademais, observou-se no Painel Gestão de Tempo e Qualidade 2º Grau e TR's que o Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques apresenta tempo médio de julgamento de 69 dias, portanto inferior ao tempo de 120 dias, previsto no art. 86, do Provimento nº 193/2025/CNJ.



Durante a inspeção, constatou-se, assim como no Gabinete 1, a prática reiterada de sucessiva conclusão. Tal rotina acarreta atualização da data de conclusão na Plataforma de Estatística e Dados (PED), comprometendo a fidedignidade dos indicadores de tramitação. A esse respeito, a Orientação Normativa nº 02/2024, publicada em 05/03/2024, orienta magistrados(as) e servidores(as) a se absterem de repetir eventos já registrados no sistema sem efetivo impulsionamento do feito, recomendação que merece especial observância pela unidade, a fim de preservar a transparência e a confiabilidade dos dados estatísticos.

Passo à análise do Gabinete 3 da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

14 JUIZ DO GABINETE 3 – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Roberto Viana Diniz de Freitas	Matrícula: 11968
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 31/01/1998	Ingresso na Vara: 23/08/2016
O Juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	(x) Sim () Não Qual? Membro da Comissão Organizadora do Concurso de Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, Presidente da Comissão de Regimento Interno e Jurisprudência das Turmas Recursais, Membro do GT das TPU.
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não

15 QUADRO DE PESSOAL DO GABINETE 3		
ANALISTAS JUDICIÁRIOS		TOTAL
		2
Aline Ribeiro Mamede		Matr. 5954
Emídio Vargas Alves da Silva (Vinculado à Coordenação da 2ª TR)		Matr. 984
JUÍZES LEIGOS		TOTAL
		4
Maria Clara Mapurunga de Melo		Matr.: CPF
Nathália Sarmento Cavalcante		Matr.: CPF
Eduardo Rodrigues de Oliveira		Matr.: CPF
Francisco Welber Castro Rocha		Matr.: CPF
ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		TOTAL
		2
Marlon Teixeira Pinto		Matr. 53416
Rayanne Assunção Silva		Matr. 51856
ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO		TOTAL
		1
Carlos Eduardo Soares de Vasconcelos		Matr. 54107
CEDIDA		TOTAL
		1
Maria Edlena Silveira - Tribunal de Justiça do Amazonas - Assistente técnico (Vinculada à Coordenação)		Matr. 41240
CARGOS EM COMISSÃO		TOTAL
		3
Ilana Rodrigues Cardoso	Técnica Judiciária e Coordenadora da 2ª Turma Recursal	Matr. 95751
Letícia Fernandes Rocha	Assistente Judiciária de Entrância Final	Matr. 10772
Aline Ribeiro Mamede	Assistente de Apoio	Matr. 5954

16 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – GABINETE 3 – RELATOR ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS		
Processo	Última movimentação	Movimentação
3000025-08.2023.8.06.0100	06/11/2025	51 – Conclusos.
3002942-19.2025.8.06.0071	13/11/2025	51 – Conclusos.
3092862-20.2025.8.06.0001	12/12/2025	51 – Conclusos.
3002273-10.2024.8.06.0003	17/12/2025	12205 – Deliberado em Sessão – Retirado por solicitação.
3000770-89.2025.8.06.9000	18/12/2025	92 – Publicado.

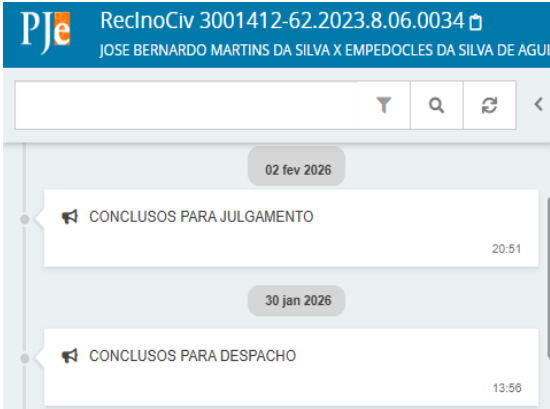
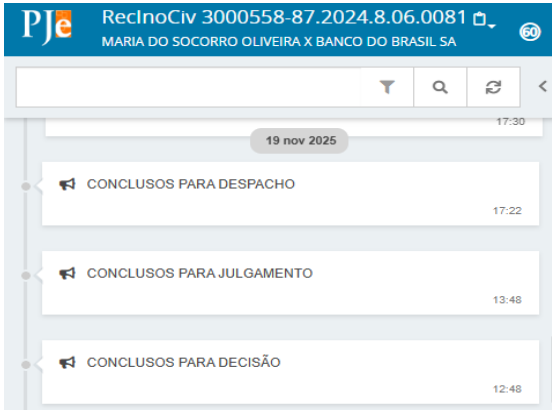
**17 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS – GABINETE 3 – RELATOR
ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**

17.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
3002273-10.2024.8.06.0003	Recurso inominado distribuído em 25/11/2025. Concluído para despacho em 25/11/2025. Despacho em 02/12/2025 intimando as partes da sessão extraordinária. Concluído para julgamento em 03/12/2025. Inclusão em pauta para julgamento de mérito em 10/12/2025. Concluído para despacho em 16/12/2025. Retirada deliberada em sessão em 17/12/2025.
3003559-76.2025.8.06.0071	Recurso inominado distribuído em 25/11/2025. Concluído para despacho em 25/11/2025. Despacho em 02/12/2025 intimando as partes da sessão extraordinária. Concluído para julgamento em 03/12/2025. Inclusão em pauta para julgamento de mérito em 10/12/2025. Concluído para despacho em 16/12/2025. Retirada deliberada em sessão em 17/12/2025. Juntada de petição em 28/01/2026 requerendo a suspensão do feito.
3000563-73.2025.8.06.0017	Recurso inominado distribuído em 21/11/2025. Concluído para despacho em 21/11/2025. Despacho em 27/11/2025 intimando as partes para se manifestarem acerca da suspensão do feito (Tema nº 1.417 de Repercussão Geral/STF). Juntada de petição em 09/12/2025. Concluído para despacho em 11/12/2025. Decisão em 26/12/2025 suspendendo o feito até a decisão do Tema nº 1.417. Juntada de petição pelo recorrido em 06/01/2026, pugnando pela suspensão do feito. Juntada de petição pela recorrente em 28/01/2026, pleiteado a gratuidade da justiça. Concluído para despacho em 29/01/2026.
3001800-25.2024.8.06.0035	Recurso inominado distribuído em 02/10/2025. Concluído para despacho em 02/10/2025. Despacho em 13/11/2025 incluindo o processo na sessão de julgamento virtual. Concluído para julgamento em 14/11/2025. Inclusão em pauta de sessão virtual para julgamento em 17/11/2025. Retirada deliberada em sessão em 04/12/2025. Concluído para despacho em 29/12/2025. Despacho em 29/12/2025 intimando as partes para se manifestarem acerca da suspensão do feito (Tema nº 1.417 de Repercussão Geral/STF). Juntada de petição em 30/12/2025. Concluído para despacho em 29/01/2026.

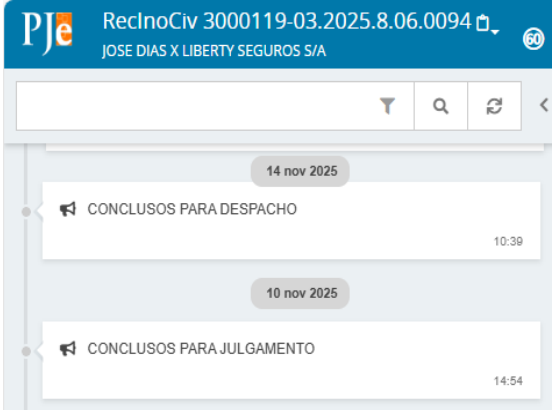
3004964-43.2024.8.06.0117	Recurso inominado distribuído em 22/08/2025. Concluso para despacho em 22/08/2025. Despacho em 22/08/2025 incluindo o processo na sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 25/08/2025. Certidão de julgamento em 10/09/2025. Oposição de embargos em 23/09/2025. Concluso para decisão em 23/09/2025. Despacho em 23/09/2025. Contrarrazões em 30/09/2025. Concluso para decisão em 30/09/2025. Concluso para julgamento em 16/10/2025. Concluso para despacho em 14/11/2025. Despacho em 14/11/2025 incluindo os embargos na sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 14/11/2025. Inclusão em pauta de sessão virtual para julgamento em 19/11/2025. Certidão de julgamento em 04/12/2025. Concluso para despacho em 30/01/2026.
17.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
3000687-80.2025.8.06.0009	Recurso inominado distribuído em 30/10/2025. Concluso para despacho em 30/10/2025. Despacho em 13/11/2025 incluindo o processo na sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 14/11/2025. Inclusão em pauta de sessão virtual para julgamento em 17/11/2025. Concluso para despacho em 02/12/2025. Retirada deliberada em sessão em 04/12/2025. Juntada de petição em 23/12/2025. Despacho em 29/12/2025 intimando a parte recorrida para se manifestar acerca do requerimento da recorrente de suspensão do feito (Tema nº 1.417 de Repercussão Geral/STF). Certidão de decurso do prazo em 30/01/2026. Concluso para decisão em 30/01/2026.
0201551-81.2024.8.06.0055	Apelação distribuída em 13/02/2025. Concluso para despacho em 13/02/2025. Despacho em 05/03/2025 incluindo o processo na sessão de julgamento virtual. Certidão de julgamento em 18/06/2025. Certidão de trânsito em julgado em 21/07/2025. Nova apelação interposta em 22/01/2026. Recebidos os autos em 03/02/2026. Concluso para decisão em 03/02/2026.

3001961-15.2024.8.06.0171	Recurso inominado distribuído em 13/03/2025. Concluso para despacho em 13/03/2025. Concluso para julgamento em 07/04/2025. Concluso para despacho em 09/04/2025. Despacho em 09/04/2025 incluindo o feito na sessão de julgamento virtual. Decisão em 30/04/2025 declinando da competência. Redistribuído em 02/05/2025, por prevenção, em razão de modificação da competência. Certidão de julgamento em 27/06/2025. Certidão de trânsito em julgado em 28/07/2025. Remetidos os autos para juízo de origem em 28/07/2025. Novo recurso inominado interposto em 23/12/2025. Recebidos os autos em 05/02/2026. Concluso para decisão em 06/02/2026.
3002350-97.2024.8.06.0171	Recurso inominado distribuído em 04/12/2024. Concluso para despacho em 04/12/2024. Despacho em 24/01/2025 incluindo o feito na sessão de julgamento virtual. Decisão em 12/03/2025 declinando da competência. Redistribuído em 13/03/2025, por prevenção, em razão de modificação da competência. Certidão de julgamento em 27/06/2025. Certidão de trânsito em julgado em 25/07/2025. Remetidos os autos para juízo de origem em 25/07/2025. Novo recurso inominado interposto em 23/12/2025. Recebidos os autos em 05/02/2026. Concluso para decisão em 06/02/2026.
3000546-94.2024.8.06.0171	Recurso inominado distribuído em 08/01/2025. Concluso para despacho em 08/01/2025. Despacho em 09/03/2025 incluindo o feito na sessão de julgamento virtual. Decisão em 30/04/2025 declinando da competência. Redistribuído em 02/05/2025, por prevenção, em razão de modificação da competência. Certidão de julgamento em 27/06/2025. Oposição de embargos em 11/07/2025. Despacho em 14/07/2025. Contrarrazões em 22/07/2025. Concluso para decisão em 23/07/2025. Despacho em 28/07/2025 incluindo o feito na sessão de julgamento virtual. Certidão de julgamento em 14/08/2025. Certidão de trânsito em julgado em 11/09/2025. Remetidos os autos para juízo de origem em 11/09/2025. Novo recurso inominado interposto em 12/01/2025. Recebidos os autos em 06/02/2026. Concluso para decisão em 06/02/2026.
17.3 PROCESSOS NA TAREFA [GAB] - JULGAMENTO COLEGIADO - ELABORAR RELATÓRIO - VOTO – EMENTA	
Processo	Movimentação

3000540-39.2022.8.06.0048	Recurso inominado distribuído em 27/01/2026. Concluso para decisão em 27/01/2026. Despacho em 27/01/2026. Concluso para julgamento em 28/01/2026.
3001412-62.2023.8.06.0034	Recurso inominado distribuído em 26/11/2025. Concluso para julgamento em 03/12/2025. Certidão de julgamento em 17/12/2025. Oposição de embargos em 27/01/2026. Contrarrazões em 30/01/2026. Concluso para despacho em 30/01/2026. Concluso para julgamento em 02/02/2026. Feito com sucessiva conclusão. 
3000558-87.2024.8.06.0081	Recurso inominado distribuído em 15/08/2025. Concluso para julgamento em 18/08/2025. Certidão de julgamento em 15/10/2025. Oposição de embargos em 27/10/2025. Contrarrazões em 18/11/2025. Certidão de julgamento em 05/12/2025. Certidão de decurso do prazo em 03/02/2026. Concluso para julgamento em 03/02/2026. Feito com sucessivas conclusões. 
3001379-80.2022.8.06.0172	Recurso inominado distribuído em 03/02/2025. Concluso para despacho em 03/02/2025. Certidão de julgamento em 27/06/2025. Certidão de trânsito em julgado em 11/08/2025. Remetidos os autos para juízo de origem em 11/08/2025. Novo recurso inominado interposto em 03/10/2025. Recebidos os autos em 03/10/2025. Concluso para despacho em 05/10/2025. Despacho em 02/02/2026

3001979-36.2024.8.06.0171	Recurso inominado distribuído em 19/12/2024. Concluso para julgamento em 05/06/2025. Certidão de julgamento em 27/06/2025. Certidão de trânsito em julgado em 28/07/2025. Remetido os autos para o juízo de origem em 28/11/2025. Novo recurso inominado interposto em 09/09/2025. Concluso para julgamento em 03/02/2026.
3000890-67.2025.8.06.0130	Recurso inominado distribuído em 29/01/2026. Concluso para despacho em 29/01/2026. Despacho em 05/02/2026 incluindo o feito na sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 06/02/2026. Inclusão em pauta de sessão virtual para julgamento em 10/02/2026.
3000801-67.2024.8.06.0069	Recurso inominado distribuído em 29/10/2025. Concluso para julgamento em 14/11/2025. Certidão de julgamento em 05/12/2025. Oposição de embargos em 16/12/2025. Concluso para julgamento em 06/02/2026.
3001039-13.2024.8.06.0158	Recurso inominado distribuído em 29/01/2026. Concluso para despacho em 29/01/2026. Despacho em 05/02/2026 incluindo o feito na sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 06/02/2026. Inclusão em pauta de sessão virtual para julgamento em 10/02/2026.
3001629-81.2025.8.06.0084	Recurso inominado distribuído em 26/01/2026. Concluso para despacho em 26/01/2026. Despacho em 05/02/2026 incluindo o feito na sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 06/02/2026. Inclusão em pauta de sessão virtual para julgamento em 10/02/2026.
3003623-26.2025.8.06.0091	Recurso inominado distribuído em 29/01/2026. Concluso para despacho em 29/01/2026. Despacho em 05/02/2026 incluindo o feito na sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 06/02/2026. Inclusão em pauta de sessão virtual para julgamento em 10/02/2026.
17.4 PROCESSOS NA TAREFA [GAB] - JULGAMENTO COLEGIADO – AGUARDAR SESSÃO DE JULGAMENTO	
Processo	Movimentação
3000025-08.2023.8.06.0100	Recurso inominado distribuído em 04/11/2025. Concluso para despacho em 04/11/2025. Concluso para julgamento em 06/11/2025. Feito aguardado ato judicial.

3092862-20.2025.8.06.0001	Apelação criminal distribuída em 09/12/2025. Concluso para decisão em 09/12/2025. Despacho em 09/12/2025, apontando a inexistência de conexão/prevenção e remetendo os autos ao representante do Ministério Público. Juntada de manifestação em 11/12/2025. Concluso para despacho e julgamento em 12/12/2025. Feito aguardado ato judicial.
3000226-92.2025.8.06.0176	Recurso inominado distribuído em 10/12/2025. Concluso para despacho em 10/12/2025. Despacho em 11/12/2025 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Concluso para julgamento em 11/12/2025. Incluso em pauta para julgamento em 17/12/2025. Juntada de petição em 23/12/2025. Retirada deliberada em sessão em 23/01/2026.
0050478-75.2020.8.06.0096	Recurso inominado distribuído em 03/10/2025. Concluso para decisão em 18/12/2025. Decisão em 18/12/2025 declinando da competência. Redistribuído em 19/12/2025, por prevenção, em razão da modificação da competência.
3002084-32.2025.8.06.0121	Recurso inominado distribuído em 16/12/2025. Concluso para julgamento em 29/12/2025. Concluso para despacho em 23/01/2026. Despacho em 23/01/2026 incluindo o feito na sessão de julgamento virtual. Certidão de julgamento em 12/02/2026.
17.5 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO	
Processo	Movimentação
3000800-02.2025.8.06.0246	Recurso inominado distribuído em 01/10/2025. Concluso para decisão em 01/10/2025. Despacho em 02/10/2025. Certidão de julgamento em 31/10/2025. Juntada de petição em 19/11/2025. Juntada de petição em 07/02/2026.
3001460-38.2024.8.06.0017	Recurso inominado distribuído em 26/09/2025. Concluso para despacho em 26/09/2025. Despacho em 29/09/2025 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Certidão de julgamento em 15/10/2025. Oposição de embargos em 10/11/2025. Recurso extraordinário interposto em 10/11/2025. Decisão em 11/11/2025 extinguindo os embargos, em razão da perda superveniente de objeto. Concluso para despacho em 11/11/2025. Despacho em 18/11/2025. Contrarrazões em 02/12/2025. Concluso para decisão em 03/12/2025. Decisão em 11/02/2026 negando seguimento ao recurso extraordinário.

3000119-03.2025.8.06.0094	Recurso inominado distribuído em 31/10/2025. Concluso para despacho em 31/10/2025. Concluso para julgamento em 10/11/2025. Concluso para despacho em 14/11/2025. Despacho em 14/11/2025 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Certidão de julgamento em 05/12/2025. Feito com sucessiva conclusão. 
3000598-54.2025.8.06.0010	Recurso inominado distribuído em 15/10/2025. Concluso para julgamento em 29/10/2025. Certidão de julgamento em 17/11/2025. Oposição de embargos em 28/11/2025. Contrarrazões em 11/12/2025. Certidão de julgamento em 22/01/2026. Aguardando certidão de decurso do prazo.
3003405-12.2025.8.06.0151	Recurso inominado distribuído em 09/12/2025. Concluso para despacho em 09/12/2025. Despacho em 12/12/2025 intimando as partes da sessão extraordinária realizada, por videoconferência, no dia 21 de janeiro de 2026. Certidão de julgamento em 22/01/2026. Aguardando certidão de decurso do prazo.
17.6 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
3002942-19.2025.8.06.0071	Recurso inominado distribuído em 01/10/2025. Concluso para despacho em 01/10/2025. Decisão em 15/10/2025 declarando a incompetência do juízo. Redistribuído em 16/10/2025, em razão da incompetência. Concluso para despacho em 17/10/2025. Concluso para julgamento em 13/11/2025.
17.7 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
3000582-94.2025.8.06.0012	Recurso inominado distribuído em 11/12/2025. Concluso para despacho em 11/12/2025. Despacho em 11/12/2025 incluindo o recurso em sessão de julgamento virtual. Certidão de julgamento em 22/01/2026.

A análise do acervo do Gabinete 3 da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sob a relatoria do magistrado Roberto Viana Diniz de Freitas, revela cenário que conjuga elevada produtividade jurisdicional com adequado controle dos prazos processuais, não obstante também a existência de pontos pontuais a serem aprimorados quanto à gestão do fluxo interno.

Em 04/02/2026, o gabinete contava com 302 processos pendentes de baixa. O magistrado ingressou na magistratura em 31/01/1998 e encontra-se em exercício no Gabinete 3 da 2ª Turma Recursal desde 23/08/2016, é membro da Comissão Organizadora do Concurso de Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, Presidente da Comissão de Regimento Interno e Jurisprudência das Turmas Recursais, Membro do GT das TPU; sem acumulação de unidades.

Os dados de produtividade do magistrado titular do Gabinete 3 apresentados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) demonstram desempenho expressivo nos últimos 12 meses: 1.558 votos/acórdãos (média mensal de 129,83), 1.058 decisões monocráticas (média de 88,17) e 1.709 despachos (média de 142,42). Registram-se, ainda, 42 decisões interlocutórias (média de 3,5), 42 homologações (média de 3,5) e 73 julgamentos de recursos internos (média de 6,08). Os dados evidenciam atuação produtiva, com predominância de atos decisórios compatíveis com a natureza recursal da unidade, indicando adequada condução do acervo e eficiência na prestação jurisdicional.

Registra-se que o Dr. Willer Sostenes de Sousa e Silva, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE, foi designado para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Juiz Suplente do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal (Portaria nº 93/2016 – DJe 03/07/2019).

No período avaliado de 12 meses, o magistrado Willer Sostenes de Sousa e Silva apresentou produtividade total, considerando todas as unidades em que atuou, de 1.834 julgamentos, 118 decisões homologatórias, 253 audiências, 3.968 despachos, 3.844 decisões interlocutórias, 508 decisões monocráticas, 546 votos/acórdãos e 164 recursos internos apreciados, evidenciando expressivo volume de prestação jurisdicional.

Especificamente na unidade inspecionada — Gabinete 3 da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, o magistrado proferiu 9 decisões homologatórias, 399 despachos, 5 decisões interlocutórias, 508 decisões monocráticas, 546 votos/acórdãos e apreciou 4 recursos internos, demonstrando atuação concentrada na atividade recursal, com significativa produção de decisões monocráticas e votos/acórdãos.

Quanto ao quadro de pessoal, o gabinete dispõe de 14 integrantes: 4 juízes leigos, 2 analistas judiciários, 2 estagiárias de pós-graduação, 1 servidora cedida do Tribunal de Justiça do Amazonas, 1 estagiário de graduação e 3 comissionados (a coordenadora da Turma e dois assistentes). Ressalte-se que um dos analistas judiciárias, a servidora cedida do TJAM e a

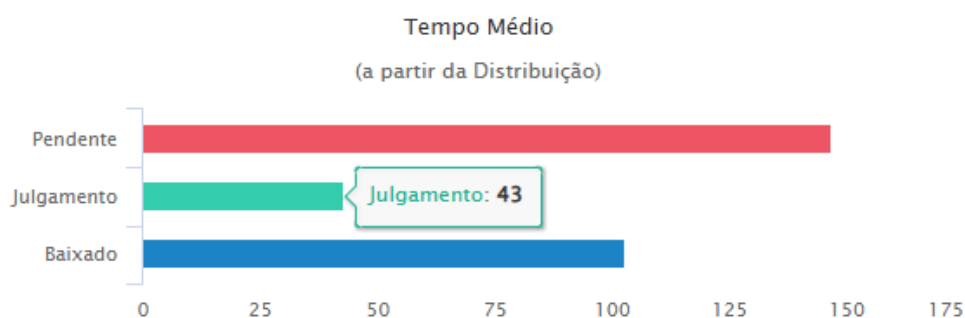
coordenadora desempenham atribuições para os três gabinetes, circunstância que pode impactar a capacidade operacional exclusiva da unidade.

No exame do PJe, realizado em 10/02/2026 por amostragem, constatou-se que as tarefas indicativas de “Concluso para Despacho” ([Gab] - Ato Judicial - Minutar Despacho Inicial e [Gab] - Ato Judicial - Minutar Despacho) constavam 34 processos, sendo o mais antigo concluso em 16/12/2025. As tarefas de “Concluso para Decisão” ([Gab] - Ato Judicial - Minutar Decisão; Minutar Decisão sobre Recurso; Minutar Decisão de Urgência; Minutar Decisão de Embargos de Declaração) continham 6 processos conclusos, sendo o mais antigo concluso em 30/01/2026.

No tocante aos processos conclusos para julgamento colegiado, a tarefa [GAB] - Julgamento Colegiado - Elaborar Relatório – Voto – Ementa registrava 56 feitos aguardando julgamento, sendo o mais antigo concluso em 28/01/2026. No fluxo [GAB] - Julgamento Colegiado – Aguardar Sessão de Julgamento, identificaram-se 93 processos, sendo o mais antigo concluso em 04/11/2025.

Considerando-se o acervo total do gabinete 3 (302 processos pendentes de baixa), observa-se, a partir dos dados extraídos do Painel de Consulta na Plataforma de Estatística e Dados (PED), referentes ao exercício em curso e consolidados até 04/02/2026, que, adotando-se como parâmetro o prazo de 120 (cento e vinte) dias, previsto no Provimento nº 193/2025/CNJ como baliza para aferição de eventual morosidade por excesso de prazo, não foram identificados processos paralisados há mais de cento e vinte dias, aguardando impulsionamento.

Ademais, observou-se no Painel Gestão de Tempo e Qualidade 2º Grau e TR's que o Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas apresenta tempo médio de julgamento de 43 dias, portanto inferior ao tempo de 120 dias, previsto no art. 86, do Provimento nº 193/2025/CNJ.



Durante a inspeção, constatou-se, assim como nos Gabinete 1 e 2, a prática de sucessiva conclusão. Tal rotina acarreta atualização da data de conclusão na Plataforma de Estatística e Dados (PED), comprometendo a fidedignidade dos indicadores de tramitação. A esse respeito, a Orientação Normativa nº 02/2024, publicada em 05/03/2024, orienta magistrados(as) e servidores(as) a se absterem de repetir eventos já registrados no sistema sem efetivo impulsionamento do feito, recomendação que merece especial observância pela unidade, a fim de preservar a transparência e a confiabilidade dos dados estatísticos.

Passo à análise geral da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

19 ANÁLISE ESTRUTURAL DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.

Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.

Da estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X) Sim () Não
--	-----------------

Possui acessibilidade?	() Sim (X) Não
------------------------	-----------------

Estrutura física:	() Ótima (X) Boa () Regular () Ruim
-------------------	---

Reclamações/Constatações:

Verificou-se que as escadas da unidade não dispõem de corrimão de apoio, circunstância que já foi objeto de comunicação no CPA nº 8500721-34.2024.8.06.9001, instaurado em 27/11/2024.

No que se refere à fachada do prédio, constatou-se a existência de significativo risco de desprendimento do revestimento, com potencial de ocasionar acidentes, situação igualmente já reportada à Secretaria de Infraestrutura do TJCE, por meio do SEI nº 8500224-66.2025.8.06.9001.

Durante a reunião realizada por ocasião da visita da inspeção, os servidores relataram que as obras do metrô nas imediações têm ocasionado tremores no prédio, gerando preocupação quanto à integridade estrutural do imóvel.

Informaram, ainda, que a edificação apresenta infiltrações em dias de chuva, situação que demanda verificação técnica e adoção das providências cabíveis.

Mobiliário

(X) Suficiente () Insuficiente

Estado de conservação:	(X) Ótimo () Bom () Regular () Ruim
------------------------	---

Reclamações/Constatações: Em ótimas condições.
--

20 ANÁLISE GERAL DA 2ª TURMA RECURSAL

20.1 Considerações iniciais.

A 2ª Turma Recursal da Comarca de Fortaleza foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções Judiciais desta Corregedoria, em fevereiro de 2026, sob responsabilidade deste Juiz Corregedor

Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 05/2026/CGJCE (DJeA de 23/01/2026), com processamento no PJeCOR sob o nº 0000187-34.2026.2.00.0806.

Os trabalhos inspecionais foram realizados em observância ao Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), compreendendo a apuração de dados estatísticos, a consulta a processos, por amostragem, bem como a análise das informações extraídas do sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) e da Plataforma de Estatística e Dados (PED), além da visita *in loco* realizada em 26/02/2026, ocasião em que foi realizada reunião com os magistrados, com exceção do Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, que se encontrava de férias, e a coordenadora da Turma, providências que se mostraram suficientes para a formação de diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Atendendo ao disposto no art. 42, do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), os magistrados encaminharam o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

Os dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade dos magistrados foram fornecidos mediante relatório elaborado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias e juntado no ID 7235484.

20.2 Da gestão da Unidade.

Inicialmente, registra-se que a última inspeção realizada na 2ª Turma Recursal da Comarca de Fortaleza ocorreu em setembro de 2022, ocasião em que a unidade apresentava acervo de 1.558 processos distribuídos entre os três gabinetes, sob a titularidade dos magistrados Evaldo Lopes Vieira (Gabinete 1), Flávio Luiz Peixoto Marques (Gabinete 2) e Roberto Viana Diniz de Freitas (Gabinete 3). A inclusão da unidade no 1º Ciclo de Inspeções de 2026 decorreu do lapso temporal desde a última inspeção. Constatou-se, na presente análise, redução do acervo, que passou para 1.212 processos pendentes de baixa, permanecendo inalterada a titularidade dos gabinetes.

Considerando os dados informados, verifica-se que o Gabinete 1 apresenta o maior acervo, com 456 processos pendentes de baixa, seguido pelo Gabinete 2, com 454 processos, e pelo Gabinete 3, que registra 303 processos pendentes de baixa.

Em termos proporcionais, do total de **1.212 processos pendentes de baixa** somados entre os três gabinetes:

- **Gabinete 1** concentra aproximadamente **37,6%** do acervo total;
- **Gabinete 2** possui **37,5%**;
- **Gabinete 3** possui **25%**.

Observa-se, portanto, relativa equivalência entre os Gabinetes 1 e 2 quanto ao volume de processos em tramitação, ambos concentrando, individualmente, pouco mais de um

terço do acervo global, enquanto o Gabinete 3 apresenta carga significativamente inferior, correspondente a um quarto do total.

Considerando os quantitativos informados (Gabinete 1: 456; Gabinete 2: 454; Gabinete 3: 303), as **diferenças absolutas** são as seguintes:

- **Gabinete 1 – Gabinete 2:** 2 processos
- **Gabinete 1 – Gabinete 3:** 153 processos
- **Gabinete 2 – Gabinete 3:** 151 processos

Verifica-se, assim, diferença meramente residual entre os Gabinetes 1 e 2, ao passo que ambos apresentam acervo significativamente superior ao do Gabinete 3, com diferença superior a 150 processos em relação a este.

Quanto à aferição de eventual morosidade, considerando-se o parâmetro de 120 (cento e vinte) dias estabelecido no Provimento nº 193/2025/CNJ para identificação de paralisação processual excessiva, e conforme dados extraídos do Painel de Consulta na PED, consolidados até 04/02/2026, identificaram-se apenas 4 processos paralisados há mais de 120 dias, todos distribuídos ao Gabinete 1 e pendentes de impulsionamento pelo respectivo magistrado. Tal quantitativo representa percentual reduzido em relação ao acervo total, não evidenciando quadro de morosidade sistêmica.

Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a unidade apresenta desempenho satisfatório no que tange à tramitação e à duração razoável dos processos, evidenciando um equilíbrio adequado e que há maior parte dos processos paralisados encontram-se no gabinete 1 aguardando ato judicial.

Destaca-se o tempo médio de julgamentos de cada gabinete:

- **Gabinete 1** possui tempo médio de **81 dias**;
- **Gabinete 2** possui tempo médio de **69 dias**;
- **Gabinete 3** possui tempo médio de **43 dias**.

Registro ainda o quantitativo de **25 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 05/02/2026; sendo necessária a análise rotineira desses processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

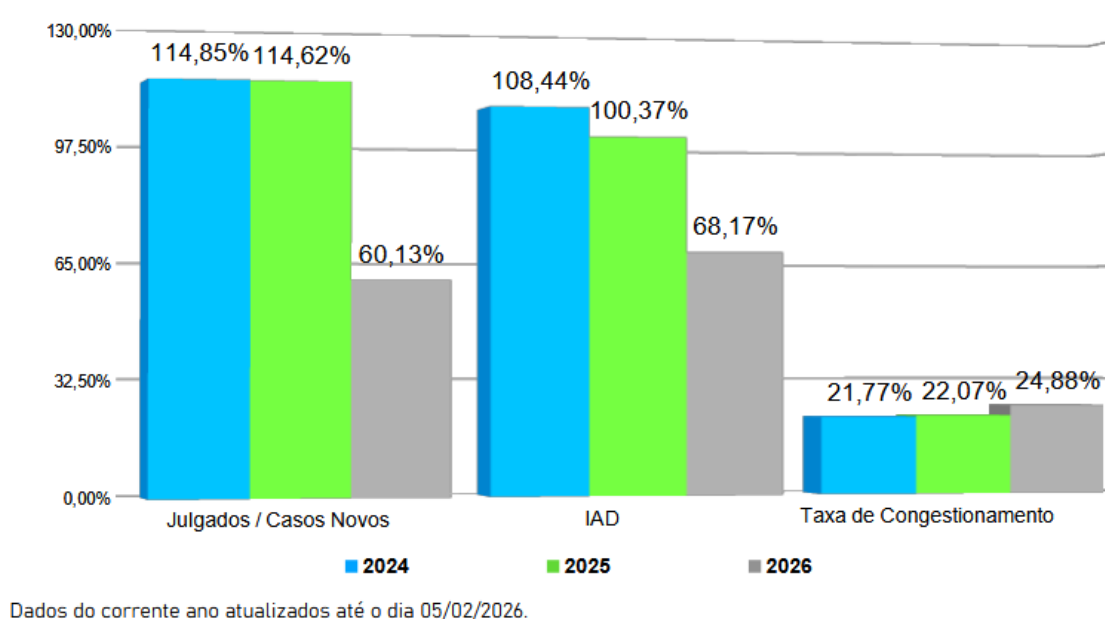
Por fim, no tocante aos índices de conformidade, a unidade apresenta 101,77% quanto ao assunto e 101,77% quanto à classe, demonstrando elevado grau de consistência cadastral. Diante do conjunto dos dados analisados, conclui-se que a unidade apresenta desempenho satisfatório quanto à tramitação processual e à observância da duração razoável do processo, não obstante a concentração relativa de processos paralisados no Gabinete 1, circunstância que recomenda atenção pontual.

No que se refere ao **atendimento às partes**, os magistrados informaram que ocorre pelos meios presencial e eletrônico (e-mail, WhatsApp Business e balcão virtual). Foram realizados testes durante o mês da inspeção, tendo sido verificado que todos os canais se encontram ativos e em regular funcionamento.

20.3 Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.

Passo à análise dos indicadores atuais e dos últimos dois anos da unidade.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até 05/02/2026, sendo encontrado o seguinte:



Os dados apresentados demonstram uma variação relevante no desempenho ao longo dos anos de 2024, 2025 e 2026 (com dados deste último atualizados até 05/02/2026).

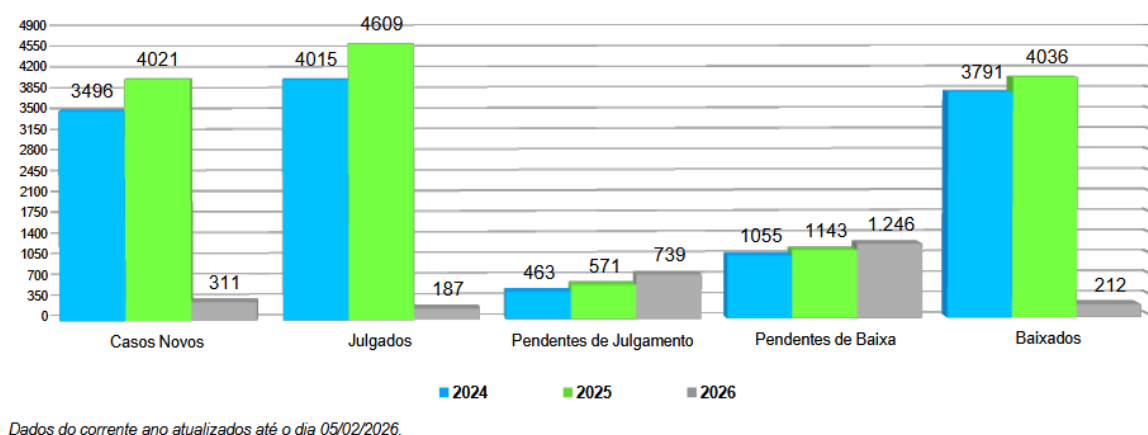
No indicador **Julgados/Casos Novos**, observa-se que em 2024 (114,85%) e 2025 (114,62%) o percentual ficou acima de 100%, o que significa que houve julgamento de processos em volume superior ao ingresso de novas ações. Esse resultado indica redução do estoque processual nesses dois anos e desempenho bastante satisfatório. Já em 2026, o índice caiu para 60,13%, revelando que, até o momento, o número de processos julgados está significativamente abaixo do volume de casos novos distribuídos. Por se tratar de dados parciais do início do ano, essa queda pode estar relacionada à sazonalidade ou ao ritmo inicial das atividades.

O **IAD (Índice de Atendimento à Demanda)** segue tendência semelhante. Em 2024, o índice foi de 108,44%, evidenciando desempenho acima da demanda. Em 2025, o percentual ficou em 100,37%, indicando praticamente equilíbrio entre entrada e saída de processos. Em 2026, contudo, houve redução expressiva para 68,17%, o que demonstra que a unidade está atendendo a demanda em proporção inferior ao volume recebido, o que pode gerar aumento do acervo caso o cenário se mantenha ao longo do ano.

Quanto à **Taxa de Congestionamento**, verifica-se relativa estabilidade entre 2024 (21,77%) e 2025 (22,07%). Em 2026, houve elevação para 24,88%, refletindo coerentemente a redução nos índices de julgamento e no IAD. O aumento da taxa indica maior retenção de processos pendentes, ainda que o crescimento seja, até o momento, moderado.

De forma geral, 2024 apresentou o melhor desempenho global, 2025 manteve estabilidade com leve redução na eficiência, e 2026, considerando os dados parciais disponíveis, demonstra queda significativa nos indicadores de produtividade. Entretanto, por se tratar do início do exercício, é necessário acompanhar a evolução ao longo dos próximos meses para uma avaliação mais conclusiva.

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (05/02/2026) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Os dados apresentados evidenciam a evolução do volume processual entre 2024, 2025 e 2026 (com dados deste último atualizados até 05/02/2026), permitindo uma análise comparativa do desempenho da unidade.

Em relação aos **Casos Novos**, houve aumento de 3.496 em 2024 para 4.021 em 2025, demonstrando crescimento da demanda. Em 2026, até o momento, registram-se 311 novos casos, número ainda reduzido por se tratar de período inicial do ano.

No indicador **Julgados**, observa-se crescimento de 4.015 em 2024 para 4.609 em 2025, confirmando desempenho produtivo superior à entrada de novos casos nesses anos. Em

2026, foram contabilizados 187 julgamentos até o momento, dado ainda parcial e não comparável proporcionalmente aos anos anteriores.

Quanto aos **Pendentes de Julgamento**, verifica-se aumento progressivo: 463 em 2024, 571 em 2025 e 739 em 2026. Esse crescimento indica ampliação do estoque de processos aguardando decisão, sendo mais acentuado em 2026, possivelmente influenciado pelo ritmo inicial do exercício.

Nos **Pendentes de Baixa**, também há elevação contínua: 1.055 em 2024, 1.143 em 2025 e 1.246 em 2026. Esse dado sugere aumento do volume de processos que, embora já solucionados, ainda aguardam encerramento definitivo no sistema.

Por fim, em relação aos **Baixados**, houve crescimento de 3.791 em 2024 para 4.036 em 2025, demonstrando maior capacidade de finalização processual. Em 2026, foram registradas 212 baixas até o momento, número proporcional ao estágio inicial do ano.

De forma geral, os dados indicam que 2025 apresentou expansão tanto da demanda quanto da produtividade, mantendo equilíbrio operacional. Já em 2026, embora os números absolutos ainda sejam reduzidos por se tratarem de dados parciais, observa-se aumento no volume de pendências, o que merece acompanhamento ao longo do ano para evitar crescimento do acervo e impacto nos indicadores de desempenho.

Os dados de produtividade apresentados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) evidenciam desempenho expressivo dos magistrados titulares dos Gabinetes 1, 2 e 3 nos últimos 12 meses.

A análise comparativa da produtividade dos três magistrados da 2ª Turma Recursal, com base nos dados consolidados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) referentes aos últimos 12 meses, evidencia elevado desempenho global, com diferenças pontuais no perfil de atuação de cada gabinete.

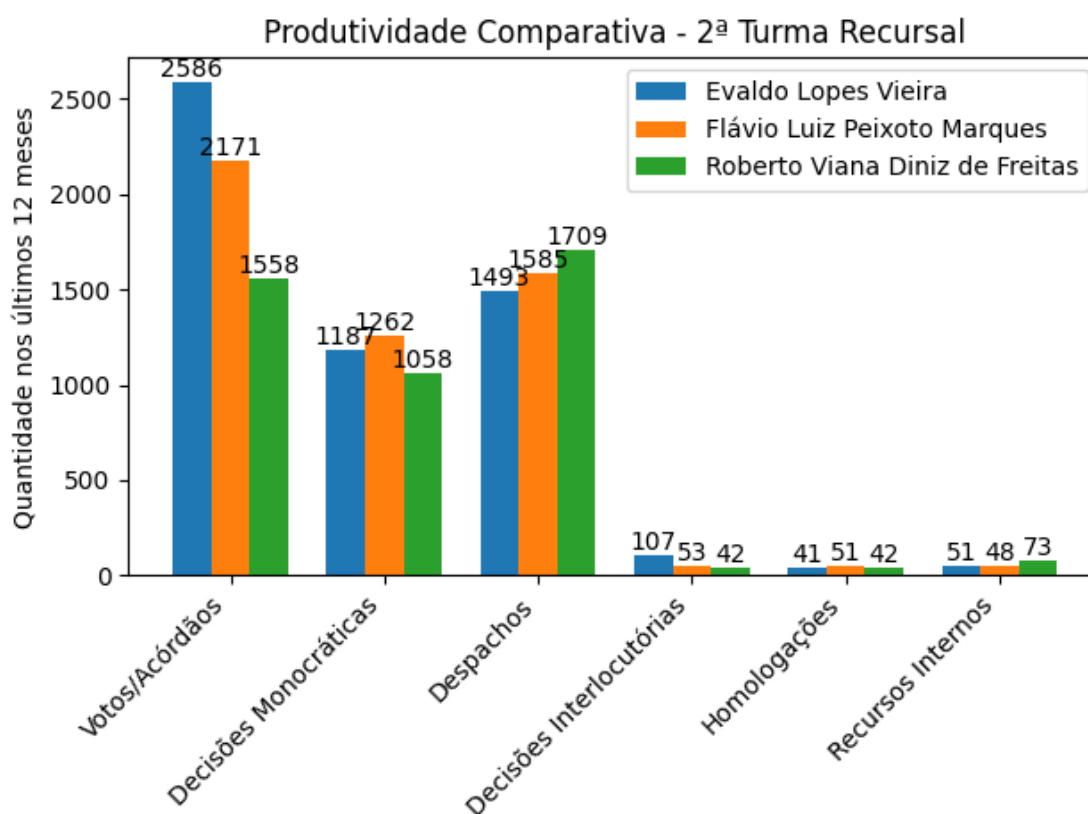
O magistrado **Evaldo Lopes Vieira (Gabinete 1)** apresenta o maior volume de votos/acórdãos, totalizando 2.586 atos, o que demonstra forte atuação na produção colegiada. Também se destaca no quantitativo de decisões interlocutórias (107), número significativamente superior aos demais gabinetes. Além disso, mantém patamar expressivo de decisões monocráticas (1.187) e despachos (1.493), revelando desempenho equilibrado entre julgamento colegiado e impulso processual.

O magistrado **Flávio Luiz Peixoto Marques (Gabinete 2)** sobressai no número de decisões monocráticas, com 1.262 registros, indicando intensa atuação individual na resolução de demandas. Apresenta ainda 2.171 votos/acórdãos, mantendo produtividade colegiada elevada, além de 1.585 despachos. Seus números em homologações (51) e recursos internos (48) mostram regularidade e equilíbrio nas diversas espécies de atos judiciais.

Já o magistrado **Roberto Viana Diniz de Freitas (Gabinete 3)** destaca-se especialmente no volume de despachos, com 1.709 atos, evidenciando forte atuação no

andamento e organização processual. Também lidera no julgamento de recursos internos (73), indicando maior incidência ou maior absorção desse tipo de demanda em seu gabinete. Embora apresente menor quantitativo de votos/acórdãos (1.558) em comparação aos demais, mantém produtividade consistente em decisões monocráticas (1.058) e nos demais atos.

De forma geral, observa-se que os três magistrados apresentam produtividade expressiva e regular ao longo do período analisado. As diferenças verificadas refletem mais um perfil de distribuição e ênfase na atuação — seja na produção colegiada, na decisão monocrática ou no impulso processual — do que discrepâncias de desempenho, evidenciando padrão elevado e homogêneo de prestação jurisdicional na 2ª Turma Recursal. Vejamos o quadro comparativo a seguir:



Quanto à produtividade dos magistrados suplentes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no período correspondente aos últimos 12 meses, verifica-se o seguinte.

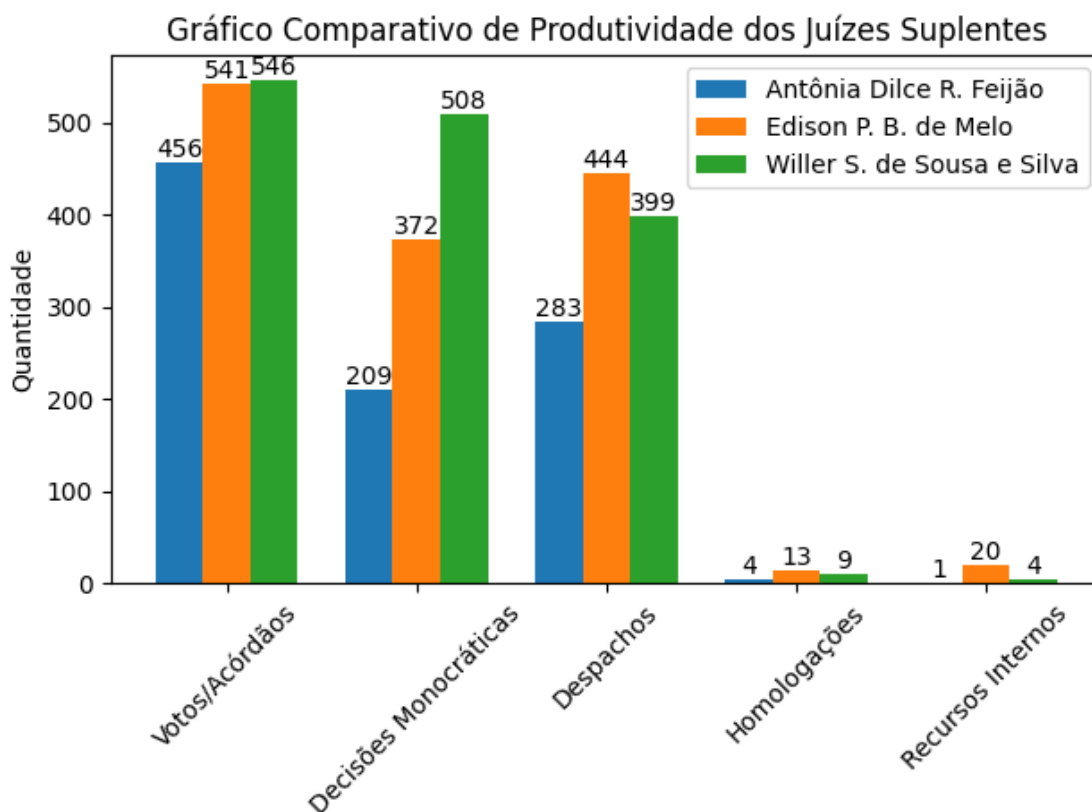
A magistrada **Antônia Dilce Rodrigues Feijão**, Juíza Suplente do 1º Gabinete, apresentou produção relevante no período analisado, com 456 votos/acórdãos e 209 decisões monocráticas, além de 283 despachos. Também proferiu 12 decisões interlocutórias, 4 decisões homologatórias e apreciou 1 recurso interno. Seu desempenho demonstra atuação equilibrada, com maior ênfase na produção colegiada e bom volume de atos ordinatórios.

O magistrado **Edison Ponte Bandeira de Melo**, Juiz Suplente do 2º Gabinete, apresentou números superiores em praticamente todos os indicadores quando comparado à magistrada do 1º Gabinete, destacando-se com 541 votos/acórdãos e 372 decisões monocráticas.

Também proferiu 444 despachos — o maior volume entre os suplentes comparados —, 13 homologações e 20 julgamentos de recursos internos, evidenciando atuação intensa tanto na atividade colegiada quanto na apreciação de insurgências internas.

O magistrado **Willer Sostenes de Sousa e Silva**, Juiz Suplente do 3º Gabinete, apresentou o maior número de votos/acórdãos (546) e o maior volume de decisões monocráticas (508), o que demonstra forte atuação decisória individual e colegiada. Registrou ainda 399 despachos, 9 homologações, 5 decisões interlocutórias e 4 julgamentos de recursos internos, evidenciando produtividade expressiva e consistente.

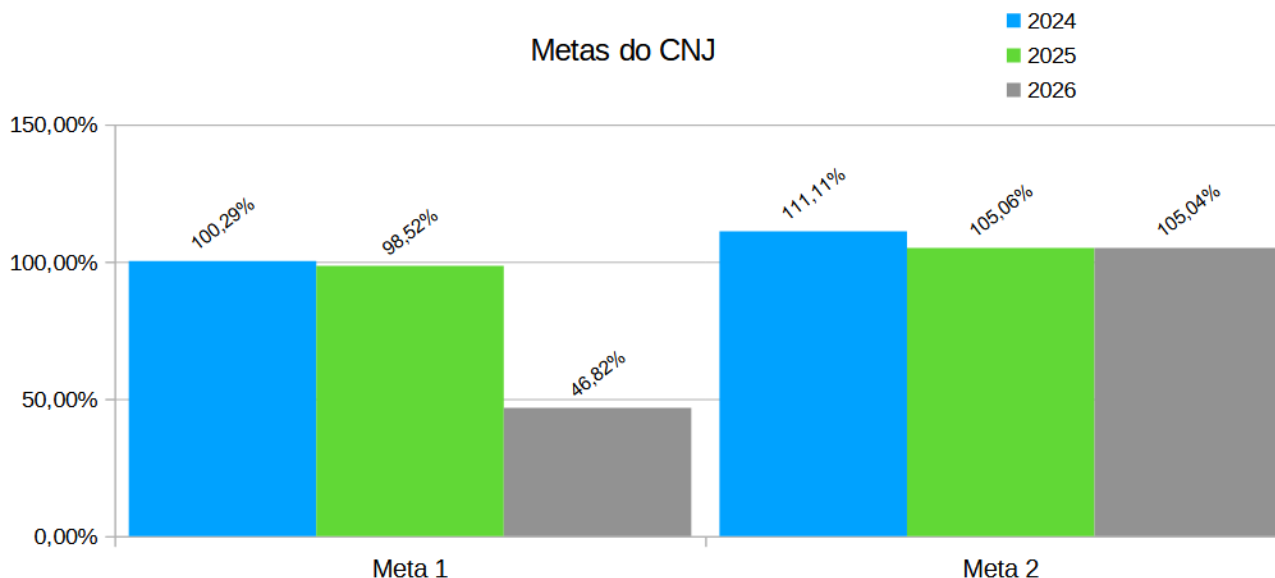
Conclui-se que os três magistrados suplentes apresentaram produtividade significativa, com perfis distintos de atuação: Antônia Dilce com desempenho equilibrado e consistente; Edison Ponte com forte atuação em despachos e recursos internos; Willer Sostenes com destaque na produção decisória (monocrática e colegiada). Vejamos o quadro comparativo a seguir:



20.4 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores.

No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ, registre-se quanto à Meta 1 do CNJ, em 2024 a unidade finalizou o ano com índice de cumprimento de 100,29%, ao passo que em 2025 foi atingido o percentual de 98,52%, estando em 2026, no momento da consulta para os fins desta inspeção, em 46,82%.

Em relação à Meta 2, a unidade cumpriu e superou a meta nos anos de 2024, 2025 e até o momento da inspeção.



20.5 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, instituiu referido Programa, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Por meio dele tornou-se possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral da Justiça. Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

- a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,
- b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II – possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III – No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

- a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV – Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

- a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade na qual sejam observados 2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, não foi identificado procedimento em curso destinado à análise de possível inclusão da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais

Cíveis e Criminais no referido Programa de Acompanhamento. Isso porque, até 31/01/2026, a unidade apresentava percentual de processos paralisados inferior a 15%, taxa de congestionamento abaixo de 80% e cumprimento — com superação — da Meta 2 nos últimos dois anos, atendendo, portanto, aos critérios de desempenho fixados.



A unidade, portanto, não foi incluída no recém-instituído Programa e atualmente não se encontra em acompanhamento por esta Casa.

20.6 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD

A unidade judiciária ora inspecionada é atendida por SEJUD – Secretaria Judiciária de 1º grau, nos termos da Resolução do Pleno nº 05/2024 (DJe 23/05/2024) e Resolução do Órgão Especial nº 27/2024 e seu anexo único (DJe 17/10/2024). Portanto, passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a esse módulo de competência referente a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada Danielle Estevam Albuquerque, Juíza Supervisora da SEJUD 1º Grau, encaminhou o formulário eletrônico de inspeção judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos nas filas de secretaria. O trabalho inspecional foi feito, por amostragem, a partir dos dados coletados junto ao PJe nas filas específicas de Secretaria e na PED.

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019 de 10/06/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (DJe 02/09/2021) e 06/2021 (DJe 23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 (DJe de 01/07/2019)**.

Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:

- I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;
- II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;
- III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;
- IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízos e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;
- V – certificar o decurso do prazo processual quando inexistente manifestação da parte ou de outro sujeito processual;
- VI – prestar informações ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipóteses previstas em lei, através do Sistema Pólis ou o que venha substituí-lo;
- VII – realizar a citação ou a intimação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas, quando formalmente disponível e viável esse modo de comunicação;
- VIII – realizar a devolução das cartas precatórias e de ordem, após o devido cumprimento ou o exaurimento das diligências ordenadas, conforme determinado pelo juízo competente;
- IX – realizar a análise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuição automática por intermédio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;
- X – realizar o cadastro intermediário, entendido como aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz, e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações, com a devida certificação nos autos;
- XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermédio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;
- XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo;
- XIII – monitorar diariamente as comunicações oficiais da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Também ficou estabelecido, na **Portaria nº 1044/2019** as competências dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, além dos atos inerentes a atividade judiciante:

- I – proferir os atos com especificação clara e precisa de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatários e com observância das matrizes definidas pela Comissão de Padronização e Corregedoria Geral do TJCE;
- II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;
- III – designar as audiências que serão realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), através de ato ordinatório, despacho ou decisão, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com antecedência de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta) dias, em se tratando de audiência de processo de réu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser citada ou intimada residir no exterior;

IV – designar perícias, encaminhando as informações necessárias para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidão de realização ou não de audiência e de comparecimento ou não da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, além daquelas pertinentes às atividades próprias do Gabinete da Vara e as que demandem a análise do conteúdo processual;

VI – designar perícias por meio de ato ordinatório, despacho ou decisão, com a especificação das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intérprete com indicação de sua qualificação, especialização e dados necessários para intimação, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma física nos autos do processo eletrônico;

IX – prestar informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, outros juízos ou órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, em recursos, ações e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competência da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);

X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;

XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);

XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;

XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;

XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);

XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;

XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por depreciação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;

XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;

XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;

XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciárias;

XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;

XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.

XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;

XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;

XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;

XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;

De acordo com informações prestadas pela magistrada supervisora da SEJUDPG, as atividades da Diretoria das Turmas Recursais, vinculada à SEJUDPG, foram efetivamente iniciadas em 07/01/2025, ficando, também, sob responsabilidade desta unidade a gestão operacional integral das sessões de julgamento e o gerenciamento dos recursos encaminhados aos Tribunais Superiores.

Quanto à gestão das Sessões de Julgamento (Perfil Secretário de Sessão), a magistrada destacou o seguinte:

Diferente das secretarias convencionais, a equipe atua com 2 perfis no sistema PJE 2º grau: o geral e o perfil de Secretário de Sessão, desempenhando funções críticas para a regularidade dos atos colegiados. As atribuições incluem:

- Inclusão dos processos pautados na relação de julgamento;
- Organização e consolidação da pauta, com o respectivo fechamento;
- Ajuste da composição do colegiado em cada processo, conforme a formação vigente;
- Acompanhamento dos votos lançados, prestando suporte aos gabinetes para eventuais ajustes técnicos ou correções necessárias;
- Realização das proclamações dos resultados em sessão;
- Registro formal dos julgamentos conforme a decisão proferida pelo colegiado;
- Lavratura e assinatura das certidões de julgamento, com o fiel registro do resultado, para juntada aos autos.

Trata-se de função estratégica para a regularidade procedimental, segurança dos registros e fiel cumprimento das deliberações colegiadas, assegurando organização, transparência e rastreabilidade dos atos praticados em sessão.

Quanto à gestão dos recursos encaminhados aos Tribunais Superiores, a magistrada destacou o seguinte:

Esta Diretoria também detém a competência exclusiva pelo envio, cadastro e acompanhamento de processos junto ao STF e STJ. A rotina inclui o monitoramento dos julgamentos nas instâncias superiores, mantendo o controle processual no PJe através das seguintes tarefas:

Tarefa	Quantidade	Observação
[Sec] - Remessa a outra instância - AGUARDANDO JULGAMENTO DA INSTÂNCIA SUPERIOR	0	-
[Sec] - Remessa a outra instância - ENCAMINHAR PARA JULGAMENTO	0	-

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a sua recente implantação, promovendo reuniões de alinhamento, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a reunião com os magistrados titulares da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em 26/02/2026, não foram relatados entraves no tocante ao trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, tendo sido informado que há uma boa comunicação dos gabinetes com a SEJUDPG e tudo tem sido resolvido.

Passando para análise dos processos pendentes de decurso de prazo, verifico que, em 24/02/2026, constam **28 processos** aguardando decurso de prazo, sendo o feito com data mais antiga em 02/02/2026; **1 processo** aguarda emissão ou elaboração de expediente com data em 24/02/2026; **19 processos** aguardando cumprimento ou devolução de expediente, sendo o processo com data mais antiga em 23/01/2026.

Quanto aos paralisados há mais de 120 dias, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, não constam processos paralisados nas filas indicadas como sendo da secretaria no PJe (ID 7235471).

Por fim, destaco que foi verificada situação de regularidade, uma vez que havia poucos processos esperando certificação em razão do decurso de prazo, a maioria dos feitos mantinham-se ainda aguardando transcorrer o termo final, não tendo sido observado situação de estagnação processual nos feitos que estão aguardando ato da secretaria e de gabinete.

Analisando os dados acima, percebe-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: *“agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional”* reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - *“garantir direitos para realizar Justiça”*.

No mais, ressalto que os magistrados titulares da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais informaram ter uma boa comunicação com os servidores da SEJUD, não tendo sido apresentada reclamação quantos aos expedientes.

Diante da prestação jurisdicional constatada na unidade, conclui-se não haver indícios de morosidade ou represamento processual relevante, recomendando-se apenas o aprimoramento da gestão dos processos, especialmente quanto à regularidade das movimentações, a fim de preservar a eficiência e a qualidade da atividade jurisdicional.

Ressalta-se inexistir, no momento, necessidade de instauração de medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para fins de acompanhamento de indicadores de desempenho ou apuração de eventual irregularidade.

Para o aperfeiçoamento do serviço judiciário, mostra-se suficiente o cumprimento das proposições consignadas neste relatório. Assim, submetem-se os autos com sugestão de intimação dos magistrados para ciência e adoção das recomendações e determinações elencadas, com vistas ao contínuo aprimoramento da unidade.

21.1. Recomendações aos três gabinetes (ações preventivas):

21.1.1. Manter rotina de monitoramento dos processos inseridos nas **Metas Nacionais do Judiciário para 2026**, com destaque para as **Metas 1** (Julgar mais processos do que os distribuídos) e **2** (identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020, no 1º grau);

21.1.2. Manter rotina de impulsionamento dos processos paralisados e intensificar o impulsionamento dos procedimentos paralisados há mais de 120 (cento e vinte) dias que se encontram na unidade.

21.2. Determinação ao gabinete 1 (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJ:

21.2.1. Impulsionar os processos parados há mais de 120 dias.

21.3. Recomendações à Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUDPG:

21.3.1. Manter rotina de análise dos processos a fim de evitar paralisação há mais de 120 (cem) dias nas filas de tarefas da secretaria;

21.3.2. Manter rotina de saneamento dos processos aguardando decurso de prazo e trânsito em julgado.

Adicionalmente, considerando a dificuldade estrutural de pessoal durante os plantões destinados à realização das audiências de custódia, os magistrados da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais relataram que a unidade dispõe de apenas uma coordenadora para acompanhamento dos três julgadores, sem que detenha a experiência prática específica que as demandas urgentes do plantão exigem. Diante desse cenário, foi sugerido que um servidor com atuação no Núcleo de Custódia permaneça à disposição durante os plantões, a fim de prestar suporte direto aos Juízes plantonistas e conferir maior eficiência e segurança aos atos processuais praticados nesse contexto. Assim, propõe-se a expedição de ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para ciência da situação relatada e adoção das providências que entender pertinentes.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que os magistrados sejam notificados, através de e-mail funcional, malote digital e PJeCOR, para conhecimento do relatório e para manifestação, no prazo estabelecido por Vossa Excelência, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.

Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Giancarlo Antoniazzi Achutti
Juiz Corregedor Auxiliar